ANNO LXXIII — Quarta-feira — 11 de Agosto de 1897 — NUMERO 178

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris —18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 50 minutos da noute).

A cerca dos acontecimentos de Canudos, consignam outros detalhes, episodios e anedoctas novas cartas do correspondente do *Jornal do Commercio*.

Esse correspondente, que é o capitão Manoel Benicio, foi elogiado na parte do commandante Serra Martins como tendo estado sempre ao seu lado na linha do fogo

— No ataque de Cocorobò todos os cavalheiros do estado-maior do coronel Serra Martins foram mortos e feridos, perdendo 6 o piquete do general Savaget; e na carga do referido ataque o alferes Vieira Pacheco teve 14 baixas no seu esquadrão.

Os jagunços alvejam muito os cavallos.

— Quando o cavallo, em que montava o coronel Carlos Telles, cahio ferido e ergueu-se de novo, o referido coronel debruçou calmamente o braço sobre os arreios e sangrou o animal ficando em observação. Nesse momento vendo-o assim, mandou o general Savaget levar-lhe outro cavallo.

— Em meio do campo, uma moça de nome Maria Rita, que acompanhava a carga de bayonetas, vio cair ferido um soldado, de quem acercou se, atou a ferida com um lenço, e depois tomou a arma do ferido e avançou com ella para o combate.

Diz o mencionado correspondente ser ella uma mocinha esbelta e de feições agradabilissimas.

— Um lanceiro chamado Quintino Luciano á todo galope vio um soldado do 31 morto, tendo ao lado um revólver fino. Mesmo na carreira em que ia, apanhou-o, dando prova de extraordinaria vista e calma e de bôa equitação.

— Um jagunço que foi preso, disse: não me matem, camaradas; sou companheiro, só atiro em officiaes.

— O coronel Telles- além de bravo, é compassivo cavalheiro. Tem muitas vezes cedido parte de sua boia aos soldados famintos. E quanto ao coronel Serra Martins, diz o correspondente alludido, que em fogo tem a bravura indomita da fera faminta, que mal é ferida, perde o instincto da conservação e arroja-se para a frente.

— O correspondente parece convencido de que os jagunços empregam balas explosivas, fazendo grandes elogios ao Dr. Curio como medico habil, intelligente e illustrado; e depois de descrever a verbosidade e o espirito daquelle doutor, que trabalha conversando, conclue:

« Falla tanto como corta, raspa, serra, pinça, lava e côse. »

Elogia tambem como incansavel e estimado dos doentes o Dr. Carlos de Oliveira, acabando sua narração com a descripção dos habitos, praticas e artimanhas dos jagunços. muito semelhantes aos indigenas.

— Continúa a discussão do orçamento.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, as 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação).

A commissão de orçamento, de accordo com o governo, supprimio a verba com applicação á Alfandega de S. Paulo, substituindo a pela correspondente á delegacia fiscal.

— Foi regeitada na Camara a emenda que estende aos alumnos da Escola Polytechinica favores concedidos aos alumnos das Faculdades de Direito, matriculados antes da reforma de 1895.

— Está reconhecido deputado pelo Estado do Rio-Grande do Norte o Dr. Eloy Castriciano de Souza.

— Chegou a Bahia o marechal Bittencourt, ministro da guerra.

Desembarcaram na mesma cidade os 37 e 39 de infanteria, que haviam seguido com o mesmo marechal.

— O Sr. Edwin Conger, ministro americano recebeu hoje suas credenciaes.

— O Sr. general Dionyzio Cerqueira, ministro das relações exteriores, enviou pezames ao ministro hespanhol pelo fallecimento do Sr. Canovas del Castillo; e autorisou a legação brazileira em Madrid, a fazer, em nome do presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, iguaes manifestações á familia do illustre finado.

— O ministro da guerra resolveu estabelecer comboyos entre Queimadas Monte-Santo e Canudos, para facilitar a correspondencia e o fornecimento de viveres.

S Exc. logo que cheguem tropas, seguirá para Canudos.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, a 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noute e entregue ás 7 horas e 7 minutos).

O general Glycerio apresentou um projecto concedendo pensão ás esposas, filhas solteiras filhos menores e mãis viuvas dos officiaes do exercito e armada, effectivos e reformados, honorarios da guarda nacional e do corpo da policia, que operam nos sertões da Bahia e morrerem ou receberem ferimentos.

Taes favores são extensivos aos soldados.

— Foi nomeado o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira socio correspondente da Sociedade de Hygiene de Pariz.

— Estão nomeados consules de Portugal no Para o Sr. Adelino Neves e em Pernambuco o Sr. Celestino de Menezes.

— Publica o *Jornal do Brazil* uma carta do seu correspondente especial em Canudos dizendo que a 1.ª columna nada deve á 2.ª, pois ambas estão cobertas de gloria.

Desmente tambem cartas e telegrammas, que dizem ter o general Arthur Oscar recebido por tres vezes auxilios.

O correspondente assegura que é esta uma asseveração destituida de verdade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1897

A democracia na Suissa

E' admiravel o movimento pacifico da democracia suissa, que percorre em sua evolução o circulo que podem permittir as suas instituições que amoldam-se a esta progressão lenta do espirito moderno, modificando profundamente o que os habitos, a historia e as velhas tradições estabeleceram.

E' assim que a Suissa tem evitado os escolhos da anarchia, as phases perigosas das irritações revolucionarias, e tem com a maré montante do espirito das sociedades modernas, amparado-se destes desvairamentos em que, sob a inclinação deste pendulo da marcha da civilisação, acastellam-se os impetos das paixões a serviço das ambições pessoaes, dos interesses egoisticos, que sacrificam as tendencias que vieram prevalecer em proveito do bem geral, para, apoiando-se nellas, engendrarem facções, *coteries* politicas ephemeras, regime de luctas estereis, e finalmente uma realidade diversa da que os principios victoriosos vieram ou deveriam vir estabelecer.

Tem-se fallado muito nas reacções, seguindo marcha opposta ás revoluções, exprimindo neste choque forças oppostas, que não podem se conciliar, harmonisando, tentando uma sempre a completa destruição da outra. Mas muitas vezes a causa deste conflicto está nas applicações falsas de um regimen politico preconisado, cujas excellencias ficam compromettidas.

A Suissa tem gozado dos effeitos beneficos do regimen democratico, afastando se dos males que elle, como qualquer outro regimen, póde produzir, quando não favorecidos pelas condições naturaes e necessarias ao desenvolvimento das forças activas do paiz que criam os governos sob os quaes vivem, o vêm realisar-se todos os fins do corpo social.

E' assim que todas as combinações são falliveis quando aquellas condições faltam. Na Suissa a democracia conseguio neutralisar em grande parte os seus vicios e fazer primar a excellencia das suas virtudes Primitivamente, como todos os paizes dominados pela influencia das classes privilegiadas, o typo da organisação politica do paiz era aristocratico; mas esta aristocracia modificou-se sob a influencia preponderante do elemento democratico, elemento educado para substituir perfeitamente as classes preponderantes, cujo predominio foi lentamente declinando, de modo que hoje a acção dos governos actúa nos limites que a opinião publica estabelece.

Hoje a opinião publica é na Suissa um verdadeiro governo, e deixou de ser uma entidade pertencente aos partidos e ao poder que elles organisam.

A Suissa conserva como por uma excepção nas instituições modernas, o plebiscito popular que caracterisava as democracias antigas, cujas instituições foram abandonadas, revelando apenas a historia o que continham de bem e de mal.

A constituição politica manteve o *referendum* ao voto popular das leis votadas pelas camaras federaes e sanccionadas peloo presidente, toda vez que para isso for feita uma petição contendo trinta mil assignaturas. E o povo tem-se servido magnificamente desta faculdade para corrigir mesmo os actos dos seus representantes. E o seu voto é muitas vezes opposto ao dos partidos, como se fôra uma vontade independente, que melhor consultasse os interesses collectivos.

Esta faculdade tem sido exercida com verdadeiro criterio. E isso prova exuberantemente o grande adiantamento que ha conquistado a massa dos cidadãos que por esta fórma defende-se dos erros, dos actos do poder, que podem vir prejudicar os seus interesses.

Ha uma tendencia no paiz para o estabelecimento do socialismo do Estado. O monopolio dos phosphoros encontrou no *referendum* ao voto popular um obstaculo ao seu estabelecimento. Ultimamente o *referendum* foi solicitado para tres leis que foram promulgadas. Uma, que tinha por objecto regular as contas das companhias de estradas de ferro com o Estado, e que tem por fim preparar o terreno para o resgate das mesmas estradas, cuja propriedade propõe o Estado obter. Outra, estabelecendo disposições regulamentares sobre a administração militar, em que foram adoptados antigos regulamentos e outras medidas julgadas oppressivas, como a que conferia ao commandante do districto militar competencias até hoje pertencentes ao Conselho Federal; era o codigo de disciplina militar. A terceira tinha por objecto o estabelecimento de um banco do Estado.

A lei sobre as estradas de ferro foi approvada por 230 mil votos; a sobre a administração militar foi recusada por 300 mil votos.

A que dizia respeito á fundação de um banco do Estado, foi recusada por uma grande maioria. E' de notar que estes votos manifestaram-se com notavel criterio; um impedia o progresso da militarisação, e o outro novas emissões que viriam augmentar talvez consideravelmente a moeda fiduciaria existente em circulação, que representa o valor de 180 a 200 milhões de francos.

A este banco foi attribuido o monopolio das emissões; o seu fundo foi fixado em 25 milhões, podendo ser elevado ao duplo quando entender o Conselho Federal. A responsabilidade do banco era illimitada, pois o seu credito era o do Estado.

A eleição do conselho nacional, recentemente procedida, deu 95 representantes á esquerda, 15 ao centro, 37 á direita. Na esquerda figuram 8 a 10 partidarios ardentes de reformas sociaes, e centralisação *a outrance*.

A maioria radical conseguio eleger o Conselho Federal composto de 7 membros, que foram reeleitos, e o seu antigo presidente foi eleito presidente da Confederação.

Como se vê, todas as reformas, ou leis na Suissa não são definitivas, e têm dependencia do plebiscito, que, quando requerido, apoiado com as assignaturas de 30 mil cidadãos, não pode ser recusado segundo a constituição, e a elle submettem-se todas as leis que forem decretadas pelas camaras federaes. A sua acção é negativa simplesmente; cousa alguma, porém, pode estabelecer.

A opinião radical na Suissa está firmada, e os elementos historicos da constituição aristocratica vão se eliminando. Mas n'um paiz onde a multidão pensa e reflecte, a democracia pode fazer experimentar todas as suas vantagens.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1897

Abilio Rosa das Mercês Jansen, 3' official da repartição da Instrucção Publica, requerendo 4 mezes de licença com o respectivo ordenado, afim de tratar de sua saúde.—Sim, por tres mezes.

F P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 291$170, importancia de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, requerendo pagamento da conta junta na importancia do fornecimento d'agua a Escola Maciel Pinheiro, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Joaquim André Bentzon, promotor publico, removido do municipio de Limoeiro para o de Afogados de Ingazeira, requerendo prorogação do prazo para assumir o exercicio daquelle cargo.—Como requer.

José Diniz de Almeida, representado por seu bastante procurador Luiz Magno da Camara Pimentel, requerendo pagamento da quantia de 74$700, de etapas que forneceu conforme os 3 documentos juntos, ao destacamento do municipio de Pedra.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Luiz de França Cesar e Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo providencias em ordem de ser remettido ao Superior Tribunal de Justiça, os autos do seu processo.—O processo a que se refere o supplicante já foi remettido ao Superior Tribunal de Justiça, segundo informou o juiz de direito interino do municipio de Caruarú.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 9 de Agosto de 1897

Joaquim Guedes Valente, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, os predios ns. 48 da rua dos Guararapes e 20 da rua do Calabouço.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, os predios ns. 153 da rua do Marquez do Herval e 231 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 4º districto, o predio n. 64 da rua do Mondego.

— Dia 10 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, os predios ns 43, 2º andar, da rua Estreita do Rosario, 12, 2 andar, da travessa das Cruzes e 1, loja, da travessa do Carmo.

Pelo Dr. Commissario do 1º districto, os predios ns. 8 da rua da Nogueira, 21 da rua de Frei Henrique e [illegible] travessa do [illegible].

O official,
Miguel N. Vianna.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Agosto de 1897

Banco da Republica do Brazil.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria, para mandar fazer as notas.

Pedro Costa.—Venha por intermedio da Recebedoria, de conformidade com o artigo 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1895.

Maria Rita do Carmo, Ordem Terceira do Carmo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Receboria.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Aguarde concessão do credito.

Barão de Mattosinho.—Certifique-se.

Umbelina Emilia de Souza Barbosa, José do Rego Cavalcante Silva, Guilhermina Serafina da Cruz e Silva, Joaquim Garcia de Castro Junior, Manoel Soares de Figueiredo, José Maria de Souza, Joaquim José Ramos, Meira Silva & C., Bernardino de Oliveira & C., Verissimo & Salgueiral e Joaquim Alves da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

Domingos Dias Vieira de Mello, Maria Nicacia de Jesus Pirotte e Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 5 de Agosto de 1897

Clementino Cassio.—Deferido. A Collectoria de Palmares não podia recusar o recebimento do imposto, em vista do titulo de acquisição da propriedade de que se trata. Não compete aos empregados fiscaes discutir a realidade do titulo de transferencia de propriedade, quando as partes a elles se dirigem para o pagamento da ciza. ainda que a venda tenha sido feita por escripto particular.

Custodio Antunes Guimarães.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 4a da rua do Marquez de Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em dito 1º andar.

Paulo José de Oliveira.—Deferido, de accordo com o parecer do Dr. Procurador fiscal, afim de ser entregue ao peticionario a quantia de 111$256.

João Telesphoro Fragoso. — Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Contas apresentadas pelo thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria. major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.—Approvadas.

José Paulo Barbosa Lima.—Restitua-se.

José de Athayde.—Indeferido, em vista da informação.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 7 de Agosto de 1897

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento de 39.363$550 pelo gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Julho ultimo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 9 —

Capitulino Marinho Falcão, contractante do edificio destinado á escola do Brejo, pedindo pagamento pela conclusão do mesmo edificio.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, por seu procurador, pedindo pagamento, por alguns dias que servio como engenheiro fiscal da estrada de ferro de Tamandaré.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Dionysio Gonçalves Maia, consenhor do predio n. 4 á rua de Christovão Colombo, pedindo baixa e dispensa de annuidade do apparelho do mesmo predio, por se achar fechado e em ruinas ha mais de dez annos.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Carneiro de Sá & C., pedindo levantamento de caução.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia de Serviços do Porto, pedindo pagamento de 6.867$207 pelo calçamento da praça da Republica.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Archias Mafra.
O porteiro,

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 68—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Guilherme de Souza Bezerra, por se achar pronunciado pelo Dr. Juiz do 5.º districto municipal em crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do Recife. Prudencia de tal, como desordeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro José da Costa, Maria Antonia como desordeiros e José Joaquim de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Felippe Santiago, vulgo Boneco, preso em flagrante, por crime de ferimento.

Communicou-me o Dr. Promotor Publico de Páo d'Alho que em companhia do Dr. Juiz do 1.º districto, visitou, no dia 6 do corrente, a cadeia respectiva, encontrando 10 detentos, sendo: 2 appellados, 8 condemnados, 4 pronunciados e 1 indiciado, os quaes apenas reclamaram contra as condições hygienicas de suas prisões.

Participou-me o Dr. Promotor Publico de Amaragy, que no dia 3 do andante, [illegible] a cadeia d'aquelle municipio, encontrando 10 detentos, sendo: 2 appellados, 2 sentenciados, 2 pronunciados, 3 denunciados e 1 desordeiro, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão Manoel Ignacio da Silva, assumio no dia 31 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende, do municipio de Palmares, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Agosto de 1897

Guilherme Speller, Francisco do Rego Baptista, Hermes Dias Fernandes, Arthur dos Santos Oliveira, Paulo Baptista de Jesus, Herdeiros de José Antonio de Mattos, Jacob Francisco de Mello, Guilherme Speller, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Gonçalves Filho & C., Tertuliano Xavier da Cruz, Antonio Paes de Lacerda, Yohn H. Boxwell Nephon & C., Figueira e Silva, Candida Maria Alves Ferreira, Santos & Pires, S. Carreiro, Maria Rita do Carmo e seus Filhos, Ordem Terceira do Carmo do Recife.—Informe a 1ª secção.

A. O. Coimbra.—Certifique-se.

Banco da Republica do Brazil.—A' 1ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 31 do passado.

Compareceram 35 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um requerimento de Joaquim Leite de Castro, fiel do armazem da Alfandega desta capital, relativo á sua aposentadoria.

Não houve pareceres.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho reclamou contra a demora nas commissões de alguns projectos, entre os quaes citou o o que trata da assistencia aos alienados, e relativo á filiação dos filhos naturaes.

O orador leu os arts. 95 § 1º e 157 do regimento, e requereu fossem dados para a ordem do dia aquelles dous projectos, independentemente do parecer da commissão.

Não havendo ainda numero para votar-se o requerimento, assim o declarou o Sr. Presidente, deve o nobre senador renovai-o na sessão seguinte

Entrando-se na ordem do dia, annunciou-se a 3. discussão da proposição n. 3 da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a reformar no posto de alferes, com o soldo por inteiro, ao tenente honorario do exercito e sargento ajudante aggregado ao batalhão Academico, Arcilio de Freitas.

Ninguem pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e approvada a proposição, em escrútinio secreto, por 32 votos contra 1.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada para amanhã a seguinte ordem do dia:

3ª discussão do projecto, que autorisa o poder executivo a contractar a construcção do busto em bronze do fallecido almirante Joaquim Marques Lisboa.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 2 do corrente.

Compareceram 49 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do presidente do Ceará e de outro do governador do Rio-Grande do Norte, acompanhando cada um a mensagem com que foi aberta a sessão legislativa do Congresso do seu respectivo Estado.

O Sr. Gonçalves Chaves, em relação a um requerimento anterior do Sr. B. de Mendonça Sobrinho, declarou não ter voltado á commissão de justiça e legislação nenhum dos projectos a que Ss Exc. alludio.

O Sr. Lopes Trovão declarou ter recebido o parecer relativo ao projecto sobre assistencia de alienados; mas, sendo a materia mais relevante do que urgente, podio ao Senado mais alguns dias para apresentar a sua opinião a respeito.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, entendendo que as commissões do Senado são morosas no estudo e elaboração dos pareceres, pedio-lhes mais assiduidade no cumprimento dos seus deveres e retirou o requerimento que apresentara no ultimo sabbado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão e sem debate o projecto do Senado n 3, de 1897, dispondo que o poder executivo contractará com algum artista nacional a execução do busto em bronze do fallecido almirante Joaquim Marques Lisboa.

Foi á commissão de redacção

Esgotada a materia, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

2 discussão da proposição da Camara dos Deputados autorisando o governo a abrir o credito especial de 21:500$000 para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta agencia official de colonisação, addidos á Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Grande parte da sessão de 31 de Julho foi ainda tomada pela questão proposta pelo Sr. Glycerio a respeito da constituição da Camara em commissão geral para ouvir o Sr. Ministro da Guerra sobre a situação das forças expedicionarias em Canudos

O que se passou a este respeito continuamos a dar em outra secção.

Apenas se discutio hontem o parecer sobre as emendas apresentadas no correr da 2.ª discussão do orçamento do exterior. Fallaram os Srs. Ferreira Pires e Coelho Cintra, ficando o debate adiado.

A discussão da emenda que eleva a 3,000 o numero de alumnos das escolas militares ficou encerrada, mas o projecto só será votado segunda-feira.

Não houve expediente na sessão de 2 corrente.

—Apenas aberta a sessão, entrou em discussão o parecer sobre as emendas ao [illegible]

Fallou o [illegible] Sr. Luiz Domingues, que se havia compromettido com o Sr Erico Coelho a discutir a these sustentada em aparte— o papa é pessoa internacional, isto é, pertence a communhão internacional ». S. Exc. não póde concluir o seu discurso. porque o Sr. Presidente pedio-lhe que o interrompesse, afim de se proceder á votação das materias encerradas.

Julgando objecto de deliberação o projecto do Sr. Tosta sobre as marcas de fabricas de que trata o art. 20 do orçamento vigente, votou-se o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898.

O Sr. Valladares pedio preferencia, na votação por artigos, para o art. 1º do substitutivo da commissão de marinha e guerra anterior a scisão.

A preferencia foi rejeitada por 77 votos contra 55 e rejeitadas foram todas as emendas substitutivas apresentadas por deputados da opposição, ficando o projecto da commissão actual.

O Sr. Ovidio Abrantes requereu a retirada de algumas emendas suas, allegando que a maioria estava systematicamente votando contra as propostas da opposição.

Concordando a Camara na retirada das emendas, retiraram-se do recinto diversos oppsicionistas, resultando não haver numero para a votação das emendas additivas

Fez-se a chamada duas vezes, seguindo-se uma serie de explicações pessoaes.

O Sr. Nilo Peçanha declarou que se havia retirado com alguns collegas por ter verificado que havia proposito da maioria em rejeitar as emendas todas que a opposição apresentou, embora ellas não tivessem caracter politico e significassem apenas o direito que têm todos os deputados em collaborar nas leis do paiz, dando, no caso em questão, meios do governo prover ás necessidades do exercito em momento tão critico para elle.

Fallaram ainda os Srs. Mello Rego, Serzedello Corrêa, Belizario de Souza, Marcolino Moura, Ovidio Abrantes e Lauro Muller.

Em outra secção noticiamos mais desenvolvidamente este incidente.

Na 2.ª parte da ordem do dia o Sr. Trindade concluio o seu discurso sobre o projecto do codigo penal, sustentando a inconveniencia da medida do divorcio como effeito da condemnação de um dos conjuges a mais de 20 annos de prisão sem lei ordinaria.

Levantou-se á sessão as 5 horas da tarde.

—A Camara votou o projecto que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898.

A emenda elevando o numero de alumnos das escolas militares cahio.

Outra emenda, estabelecendo a competencia dos commandantes de districtos militares em lugar dos governadores dos Estados para a questão do contingente dos Estados para a questão do contingente com que cada um delles tem de entrar para o preenchimento dos claros do exercito, tambem cahio por 84 votos contra 71.

Ainda outra emenda, reduzindo de 5 a 3 annos o tempo do serviço para os voluntarios, teve apenas 75 votos favoraveis e 79 contrarios, sendo rejeitada.

O art. 1.º do projecto autorisa o governo a elevar o effectivo do exercito ao dobro ou mais em circumstancias excepcionaes e ora, a antiga commissão de marinha e guerra propoz e a Camara acceitou que na força naval essa autorisação fosse dada para a elevação ao dobro, supprimidas as palavras « ou mais ».

Portanto, por coherencia, propoz agora emenda identica no projecto de forças de terra, supprimindo as palavras « ou mais » e deixando apenas [illegible].

O relator, em [illegible] Camara, declarou [illegible]

MUTILADO

[illegible] esse parecer verbal, S. Ex. pedio a palavra e declarou que a rejeição da emenda suppressiva d[illegible] mera questão de confiança [illegible] governo.

Resultado: a emenda cahio por 76 votos contra 70.

As principaes emendas [illegible] rejeitadas, inclusive o additivo do Sr. Barbosa Lima sobre sorteio para preenchimento de [illegible] grosso exercito.

Todas essas e mais umas 40 ou 45 foram rejeitadas, e a opposição [illegible] dellas entrou a protestar contra a rejeição systematica das suas propostas significando isto o intuito da maioria não querer a sua collaboração nas leis de meios.

Pelo menos foi o que se disse na Camara, queixando-se os Srs. Serzedello e Barbosa Lima do facto de nem ao menos ter [illegible]

Vendo isto, o Sr. Ovidio Abrantes requereu a retirada das suas emendas, sendo concedida. Muitos deputados da opposição sahiram do recinto, de modo que, ao votar-se a emenda do Sr. Bezerril que acaba com os cadetes no exercito, verificou-se a falta de numero. Procedeu-se a chamada e esta accusou a presença de 119 deputados, fazendo-se nova votação do additivo sobre os cadetes. Nesta segunda votação, já o relator e diversos deputados governistas votaram a favor do additivo e, mas não houve numero novamente e novamente fez-se a chamada. Na 1ª votação, a suppressão dos cadetes de 1898, em diante teve 68 votos a favor e 37 contra, ao passo que na segunda votação foram contados 95 a favor (*cresceu!*) e 8 contra, ficando a solução adiada por falta de numero...

Começou então uma série de explicações pessoaes. O Sr. Nilo Peçanha declarou que, com muitos collegas, havia se retirado do recinto como um protesto contra a maneira systematica por que a maioria estava votando contra quarenta e tantas emendas redigidas por militares distinctos, só pelo facto de serem ellas da opposição, como se a opposição não tivesse o direito de collaborar em projectos onde a politica não entra, visto como se tratava de attender a necessidades urgentes do exercito — necessidades por todos reconhecidas, como [illegible]zes.

O Sr. Mello Rego deu algumas explicações, completadas pelo Sr. Marcolino Moura. O Sr. Belisario de Souza condemnou a retirada da opposição, dizendo que o Sr. Glycerio ficara no recinto, reprovando o procedimento dos seus amigos. O Sr. Lauro Muller declarou que o *leader* da opposição era solidario com os seus amigos e estranhou que o relator, a proposito da emenda suppressiva das palavras "ou mais" no art. 1º, fizesse questão de confiança ao governo na sua rejeição. Finalmente, o Sr. Ovidio Abrantes salientou novamente o facto de haver o relator declarado em discurso que essa emenda era acceitavel para depois ir pedir a sua rejeição no terreno da confiança ao governo.

INTERIOR

BAHIA

Sobre a situação de Canudos consta o que offerecemos ao conhecimento dos leitores e é expresso em noticias telegraphicas e cartas vindas daquella paragem e proximidades.

Uma carta procedente de Monte-Santo, datada de 25 do mez findo, diz:

"No dia 19, ás 5 horas da manhã, o general Arthur Oscar, com o 5.º corpo de policia, o 30º e o 40º de infanteria, investiu contra Canudos pela parte do noroéste; entrou no arrayal, disputando o terreno palmo a palmo, encontrando tenaz resistencia por parte dos jagunços.

D'ahi por diante, a força ficou acampada no espaço que tomou, entrincheirando-se nas casas até que occupou as praças em frente ás duas igrejas, [illegible] central e outros pontos.

Não é de admirar que tenha havido claro no exercito, principalmente no 5.º de policia, que muito se enthusiasmou na peleja, sendo, porém, enorme a mortandade nos jagunços e em largo espaço, pois a força entrou em artilheria de campanha de tiro rapido.

Ultimamente consta que o general já collocou piquetes na igreja velha, apertando o cerco, e que os jagunços, entrincheirados na igreja nova, pouco respondem ás descargas dos nossos soldados.

E assim os fanaticos não sahem do seu reducto, porque são repellidos por tiros dos piquetes legaes.

Consta, por mulheres sahidas do interior da igreja-fortaleza, que os jagunços dispõem apenas de 2 cunhetes de munição Manulicher (!) além da que trazem nas patronas, e que já passam horrores pela fome.

A mesma carta ainda tem os seguintes topicos:

"As mulheres dizem mais que a agua de que se servem os jagunços é tirada por bombas do interior da igreja, sendo isso facil devido á sua collocação.

Os mortos, os fanaticos deixam insepultos dentro da igreja.

Em que estado deve achar-se o interior desse reducto póde-se calcular dizendo-se que a latrina e mictorio de que se serve a jagunçada ficam no proprio recinto da igreja.

Antonio Conselheiro, Villa Nova e Pajeú estão dentro da igreja nova—o primeiro e o ultimo feridos, sendo o Pajeú nas duas pernas.

Consta que do lado sul da igreja na mesma direcção, quem tenta passar é debaixo do fogo partido do reducto é de uma trincheira que só póde ser occupada com a tomada da igreja.

Consta tambem que no dia 27 seria dado assalto á igreja se antes não se rendessem os jagunços.

As outras forças estão distribuidas em varios pontos, sendo o principal no hospital de sangue, no alto do Favella, onde está o general Savaget.

Este illustre official, além do primeiro, teve agora segundo ferimento n'uma perna, que foi vareda por bala Manullicher, sem aliás interessar o tibia ou o peroneo

Entretanto já está melhor.

Morreu um dos medicos do corpo de policia e consta que foi o Dr. Valerio

Consta-nos mais que ultimamente não se tem dado sepultura aos cadaveres e que ha falta de viveres, não obstante terem seguido sempre os fornecimentos, que não bastam para o pessoal lá existente.

As praças do serviço de transporte por isso vendem do que lhes toca—rapadura por 40$ e um palmo de fumo em corda por 30$000.

Existe entretanto grande quantidade de dinheiro em papel.

Aqui se têm dado casos desagradaveis, aggravando a situação da população pacifica e difficultando a entrada de generos que serviriam muito á propria força.

Por denuncia de um vagabundo de máos costumes foram presos injustamente, como auxiliares do Conselheiro, alguns 39 homens desta localidade

Nesse numero estão Pedro Alves da Silva, com dous filhos; a familia de Genaro Angelo dos Reis, da fazenda Formosa, cuja mulher, filho e criada foram assassinados pelos jagunços.

O mesmo Pedro teve a fazenda arrazada pelos fanaticos e prejuizo enorme.

Está preso tambem João Alves da Silva, que desde a expedição Febronio tem fornecido gado ás forças e até a esta ultima expedição, com risco da propria vida.

Tambem se acha preso Ludgero José dos Santos, fornecedor de cereaes para as forças, e igual sorte teve o joven negociante Abilio Alcantara, moço distincto,

[illegible] ja provisoria [illegible] desta villa [illegible]

[illegible] tudo isto ao commandante da praça que a nada attende, considerando-se incommunicavel e não attendendo nem as informações do juiz de direito.

O correio vive debaixo de pressão, sendo preciso procurar portadores que sigam para a capital pois que as cartas só transitam pelo correio visadas ou abertas na agencia para o mesmo fim.

— No Arsenal de Guerra existem 1.000.000 cartuchos para fuzil Comblain e Manulicher; em Queimadas ha um deposito de 995.000 tiros, Manulicher e 63.000 Comblain; e em Monte-Santo ha 533.000 cartucho Manulicher e 60.000 Comblain, tendo conduzido o general Girard da capital 100 000 tiros para os dous fuzis.

— A delegacia fiscal entregou no dia 29 mais 1.000 contos para as despezas com a 4ª expedição á caixa militar e ao general Girard, tendo a 31 seguido para Queimadas o Dr. Manoel Vieira.

O Dr. João Belfort apresentou-se ao chefe de segurança, declarando-se prompto para seguir a seu destino; e seguem terça-feira os demais academicos de medicina que resolveram servir nos hospitaes em Canudos.

— O Dr. Miranda Curio telegraphou a 31 de Monte-Santo nos seguintes termos:

« Dous terços de Canudos estão tomados. O resto está cercado, isto é, as igrejas e suas vizinhanças.»

— Extrahio a bala que tinha encravada no pe esquerdo o capitão Simões, cujo estado é bom e já não offerece perigo, existindo no hospital militar os doentes de molestias adquiridas nas diversas expedições, Dr. Gabriel Dutra, pharmaceutico Anysio Gomes, alferes João Moscoso, Joaquim Meirelles, Virgilio Sampaio, Jovino Carapeba, tenente Abilio Pereira, capitão Carlos Araujo, 29 inferiores e praças de differentes corpos.

— Chegou de Monte Santo o coronel Serra Martins, que vem á capital para entrar em serio tratamento, sendo recebido na estação por algumas pessoas, entre as quaes o chefe de segurança, o Dr. Araujo Góes e o commissario.

Trocados os cumprimentos de bôa vinda, communicaram ao coronel que lhe haviam tomado commodos especiaes na Pensão Moderna.

O coronel Serra Martins agradeceu essa hospedagem e a fineza da recepção, dizendo que era obrigado a aceitar o offerecimento do arcebispo, cujo secretario tambem estava presente.

Seguio por isso o bravo official para o palacio archiepiscopal, onde se hospedou no primeiro pavimento superior.

O coronel Serra Martins está animado e forte.

A bala que o ferio passou sobre a parte superior da mão direita, arrancando a pelle e carne e tocando os ossos.

São dous ferimentos, medindo cada um cerca de seis centimetros e de não grande profundidade.

A ruptura dos tecidos é que lhe causam maiores incommodos.

Fomos visital-o, diz o correspondente do *Paiz*.

Na hora em que entramos nos seus aposentos, fazia-lhe os curativos o Dr. Alfredo Andradd, redactor do *Diario da Bahia*.

Dando-nos a conhecer, agradeceu a visita que lhe faziamos em nome do *O Paiz* e tambem para adiantar alguma cousa attenta a sua palavra autorisada.

A resposta foi prompta e franca. Disse-nos o coronel que a victoria será nossa, porém que é necessario mais força para sitiar os bandidos.

Permittio-nos depois a leitura dos detalhes relativos aos combates de 25, 26, 27 e 28 de Junho e 18 de Julho.

Só podemos dizer que a respeito temos adiantado as principaes noticias, nada mais accrescentando, porque neste sentido demos compromisso formal.

— No hospital de Favella existem cerca de 80 officiaes e 600 praças feridas.

— Em todo o trajecto das estradas, as [illegible] chegaram de Canudos, encon[illegible] horrorosamente.

— Foi o coronel Serra Martins quem primeiro fez fogo no dia 18 de Julho do alto de Favella contra os bandidos e quando ferido só por ordem expressa retirou-se para a columna do centro.

— São grandes as perdas das forças legaes; maiores, porém, são as dos jagunços, que, apezar disto, entretanto, possuem ainda extraordinario numero de combatentes.

Affirmam que por isso é preciso rigoroso sitio com forças numerosas para obrigar os jagunços a renderem-se pela fome. Nesta occasião talvez o exercito arrisque ainda um combate.

— Quando as nossas forças entraram no arrayal, verificou-se que os fanaticos possuem grande numero de caixas de munições novas, bem acondicionadas para todas as armas.

A procedencia destas munições é mysteriosa, porque não ha duvida que não pertenceram a nenhuma das anteriores expedições nem foram apprehendidas á actual.

Um dos redactores do *Jornal de Noticias*, sabendo que na residencia do coronel Telles estava um pequeno jagunço prisioneiro, foi hoje interrogal-o.

Disse o menino chamar-se Agostinho Caboclo, ter 11 annos de idade e ser orphão. Nascera em Assis Maria e está em poder o Conselheiro ha muitos annos.

E' impossivel acreditar no que elle diz em sua narração. De tudo, porém, resulta uma verdade: que os jagunços não soffrem fome, pois quando foi aprisionado tinham elles muita farinha e carne de bode e xarque, além de muitas plantações.

Sabe o pequeno que em Canudos ha muita espingarda e munições. Conta tambem que muita gente da cidade procurava o Conselheiro para dar-lhe dinheiro.

— Eram esperados a 31 o general Savaget, ferido, o coronel Telles, doente sem gravidade, o capitão Barbedo, o alferes Kirck, ferido, e 12 praças, tambem feridas, tendo tambem regressado á esta cidade o capitão Manoel Benicio, que obteve elogios em uma das partes de combate, como bravo combatente; Theotonio Medeiros, ferido na mão direita; Francisco de Mello, ferido por bala explosiva, e 9 praças feridas.

— Da carteira de um dos combatentes extrahimos a seguinte nota:

« Nas ordens do dia ns. 40 e 74 de 3 de Julho, o general Arthur Oscar salienta os feitos do general Savaget, levando a sua columna em soccorro de outra que luctava com embaraços, apezar dos esforços empregados pelos coroneis Manoel Gonçalves Campello França e Salvador Aragão para por si só repellirem o inimigo

— O contra-almirante Carlos Noronha e os presidentes do Senado e da Camara dos Deputados adheriram ao comité dos frades franciscanos e capuchinhos e offereceram-se para acompanhar os membros do comité, levando remedios e soccorros aos feridos.

E' provavel que acompanhem a primeira remessa de auxilios o Dr. Alexandre Cerqueira e Lellis Piedade, secretario do comité central, e Mr. Chamberlain, pastor protestante.

Offerecem tambem auxilios os irmãos Samaritanos

— Não falleceu o tenente Severiano Castro; está apenas ferido.

— O alferes Manoel Francisco de Almeida telegraphou para esta capital dizendo que chegou a Monte-Santo ferido e com elle muitos outros officiaes.

— Continuam os preparativos para organisação de um novo corpo de policia. As praças existentes já têm feito exercicio de fogo e manobras.

— Está resolvido que á chegada do ministro de guerra acompanhal-o-ha e cere-

[illegible] policial.

— O tenente Franscelino, filho deste coronel, que serve no estado-maior do general Arthur Oscar, está ferido no braço direito.

— Do acampamento do exercito em Canudos, vê-se mulheres e crianças conduzindo trouxas, prestes a evadirem-se.

As nossas tropas fazem fogo cerrado, conseguindo tolher a acção dos fugitivos. Os jagunços agora luctam, porque não podem fugir.

A brigada Girard é anciosamente esperada em Canudos, para dar algum descanso aos corpos que estão constantemente em linha de fogo.

A noticia da vinda do ministro da guerra já chegou ao acampamento e causou geral surpreza, porque ninguem sabe para o que póde servir a presença do marechal Bittencourt.

— Chegou o alferes Soeiro ferido no hombro

— O coronel Serra Martins telegraphou ao governador, de Monte-Santo, dizendo que foi ferido no combate de 17 e que regressa por estes dias. Affiança mais que a victoria das nossas armas não soffre duvidas.

— Foi aqui apprehendido hontem um caixão destinado a Villa Nova e verificou-se que levava, além de ferragens, 1.000 espoletas.

— Ha muitos prisioneiros no nosso acampamento e nesse numero contam-se 200 mulheres. Nenhum dellas tem até agora tentado fugir.

— Consta que as baixas no nosso exercito excedem a 1.000 homens.

— O comitê patriotico aqui organisado telegraphou ao Dr. Miranda Curio, pedindo informações com urgencia sobre o que necessita para o tratamento dos feridos nos hospitaes e em Canudos.

— Por informações fidedignas sabe-se que o general Arthur Oscar estabeleceu o seu quartel-general n'uma das casas do arrayal de Canudos

O hospital de sangue, que continúa em Favella, não soffreu ataque algum até a manhã de 24 de Julho.

E' inexacta a noticia que circulou de haverem tiroteiado entre si duas columnas nossas, pelo facto de não se reconhecerem.

Apenas houve pequenos desvios de balas quando as nossas forças, de pontos oppostos, atacaram os jagunços na noute de 18 de Julho. Ficando assim os fogos cruzados, a boiada que seguia espalhou-se, conforme telegraphámos, e foi depois quasi toda reunida pelo 27 de infanteria, destacado especialmente para esse fim.

Uma brigada constituida do 34º e 40º batalhões, sob o commando do major Colatino Góes, que havia sido enviada á procura de um comboio de viveres, que tardava, encontrou este em Jueté, a 7 leguas de Canudos, cerca das 8 horas da noute de 24 de Julho.

Muitas mulheres conselheiristas aprisionadas, confirmam a noticia do que Antonio Conselheiro se acha no sanctuario da igreja.

Diversas crianças filhas dos jagunços, feridas nos combates, estão recolhidas em tratamento no hospital de Favella, aos cuidados dos nossos medicos e enfermeiros.

O general Arthur Oscar tem espalhado fortes contingentes pelas catingas, afim de perseguir á noite os jagunços fugitivos, que por diversas vezes têm tiroteiado com os nossos soldados.

Nas catingas as forças têm travado lucta com os conselheiristas que se acham disseminados.

— Noticias do campo das operações dizem que as nossas forças, antes de entrar em Canudos, foram atacados duas vezes em Favella, á noute.

Parece que o signal para ataque entre os jagunços é feito por tiros, indicando o numero de disparos o lado por que devo começar a linha.

No combate do dia 18 o primeiro signal dos jagunços foi um tiro unicamente, derivando-se o ataque para outro lado após dous tiros de polvora secca, dados no antro dos fanaticos.

Muitos officiaes e praças já estão completamente curados dos ferimentos recebidos.

Estes e outros ainda convalescentes no hospital dão-se como promptos, tomando logo parte activa na acção contra os inimigos da Republica.

O caminho de Monte-Santo a Canudos está inteiramente franco, conforme já asseveramos em telegrammas anteriores.

O bravo coronel Carlos Telles escolheu diversas praças do seu batalhão, formando um esquadrão de cavallaria, que tem prestado extraordinarios serviços.

Esse esquadrão está armado de lanças.

O tenente Joviniano Franco foi prostrado por terra por uma bala inimiga, e, apezar de ferido, continuou a ordenar ao contingente que commandava: "Avançar, avançar sempre".

Esse brioso official acha-se felizmente quasi restabelecido dos ferimentos que recebera.

As nossas forças têm montado outros canhões dentro de Canudos e no alto de Favella.

O bombardeio contra a igreja continúa a ser feito uma vez por outra.

O general Arthur Oscar aguarda com anciedade a chegada da brigada do general Girard, afim de completar o sitio.

O novo ferimento que recebeu o general Savaget não tem gravidade e dentro de poucos dias estará restabelecido.

O coronel Virginio Ramos está curando-se no hospital de Favella.

No combate do dia 18 o coronel Carlos Telles foi ferido levemente no hombro.

O capitão Chachá Pereira, depois de dous ferimentos que recebera no pé e na perna durante o ataque de 27 de Junho, continuava a combater ao lado de seus companheiros, sendo necessaria ordem positiva de seu commandante para retirar-se do fogo afim de pensar as feridas.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Julho de 1897

RENDIMENTOS PUBLICOS

Renda da Alfandega

Julho de 1897	1.187:585$331
Julho de 1896	1.831:809$948
Menos em 1897	644:224$117

Renda do Estado

Julho de 1897	306:279$181
Julho de 1896	421:218$938
Menos em 1897	114:939$757

O cambio oscillou entre 7 3/8 e 7 5/8.

MOVIMENTO DO PORTO

Do interior:		
27 vapores lotando	30.261	toneladas
5 navios »	735	»
Do exterior:		
27 vapores »	55.259	»
10 navios »	3.489	»
Dando para total:		
69 embarcações lotando	89.744	»

EXPORTAÇÃO

Assucar

Foram exportados:

Para o exterior	42 kilos
Para o interior	[illegible] »
Menos em 1897	3.091.0[illegible] »

O preço medio por 15 kilos foi:

Julho de 1897	5$100
Julho de 1896	3$900
Mais em 1887	1$200

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	1.118:635$360
Julho de 1896	165:931$740
Mais em 1897	952:703$620

Algodão

Foram exportados:

Para o exterior	72.824 kilos
Para o interior	260.961 »
Julho de 1897	333.785 »
Julho de 1896	521.762 »
Menos em 1897	187.977 »

O preço medio por 15 kilos foi:

Julho de 1897	16$500
Julho de 1896	14$900
Mais em 1897	1$600

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	367:163$500
Julho de 1896	519:609$666
Menos em 1897	152:446$166

Aguardente

Foram exportados:

Para o exterior	84 litros
Para o interior	822.881 »
Julho de 1897	822.965 »
Julho de 1896	1.047.648 »
Menos em 1897	224.683 »

Foi o preço medio por pipa de 480 litros:

Julho de 1897	145$440
Julho de 1896	104$000
Mais em 1897	41$440

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	249:358$395
Julho de 1896	226:337$264
Menos em 1897	20:971$131

Alcool

Foram exportados:

Para o exterior	litros.
Para o interior	302.546 "
Julho de 1897	302.546 "
Julho de 1896	546.869 "
Menos em 1897	244.323 "

Foi o preço medio por pipa de 480 litros.

Julho de 1897	260$640
Julho de 1896	178$500
Mais em 1897	82$140

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	161.283$473
Julho de 1896	202.888$399
Menos em 1897	38.605$121

Mel

Foram exportados.

Para o exterior	1.092 litros.
Para o interior	956 "
Julho de 1897	2.048 "
Julho de 1896	36 050 "
Menos em 1897	34.002 "

O preço medio por pipa de 480 litros foi:

Julho de 1897	109$940
Julho de 1896	99$840
Mais em 1897	10$100

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	466$944
Julho de 1896	7:462$350
Menos em 1897	6:995$406

Couros

Foram exportados:

Espichados	1.470 kilos.
Saigados	69.059 "
Verdes	100.167 "
Julho de 1897	170.696 "
Julho de 1896	141.706 "
Mais em 1897	29.010 "

Os preços medios por kilo foram:

	Esp.	Salg	Verdes
Julho de 97	1$400	1$240	$780
Julho de 96	1$160	1$020	$600
Mais em 97	$240	$220	$180

O valor da exportação foi:

Julho de 1897	165:821$420
Julho de 1896	103:193$120
Mais em 1897	62:623$300

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

Sabão, kilos	221.629
Cerveja, litros	3.436
Genebra, litros	9.730
Vinho, litros	38.750
Vinagre, litros	22.091
Vellas, kilos	5.085
Cidra, litros	1.305
Doces, kilos	5.318
Cognac, litros	1.774
Ricino, litros	15.955
Vermouth, litros	556
Polvora, kilos	605
Pennas de ema, kilos	142
Borracha, kilos	259
Sabonetes, kilos	1.600
Rapé, kilos	357
Café, kilos	20.450
Milho, kilos	108.000
Feijão, kilos	14.160
Oleo de caroços de algodão, litros	750
Tecidos de algodão, kilos	16.060
Farello de algodão, kilos	14.830
Fio de algodão, kilos	6.320
Residuos de algodão	35.850
Caroços de algodão, kilos	35.880
Estopa, kilos	754
Perfumarias, kilos	1.401
Medicamentos, caixas	16
Calçados, caixas	143
Phosphoro, kilos	28.230
Couros preparados, kilos	372
Pelles preparadas, numero	36
Fumo, kilos	3.465
Cigarros, numero	46.000
Côcos, numero	203.200
Pelles em cabello, kilos	113.179
Ovos, numero	20.000
Elixir, litros	60
Prata e ouro velho, caixas	2
Prata e ouro velho, grammas	2.500
Cascos de tartaruga, kilos	50
Cobre velho, caixa	1
Gerimús, numero	700
Tapioca, kilos	7.500
Cylindros de ferro, numero	3
Fructas, caixa	1
Unhas de boi, volumes	5
Pontas de boi, volumes	114
Gêlo, kilos	500
Residuos de couros, kilos	280
Farinha de mandioca, kilos	70.672
Oleo vegetal, kilos	1.800
Cêra de carnauba, kilos	14.616
Vassouras, kilos	240
Vassouras, volumes	2
Sólas, meios	2.909
Cartas de jogar, kilos	8.210
Licôr, litro	80
Carvão animal, kilos	440
Chapéos de palha de carnaúba, numero	12.800
Alambique de cobre, numero	1
Charutos, caixas	3
Charutos, numero	3.000
Chapéos de lã, duzias	50
Tinta, kilos	8.200
Pedras de amolar, numero	13
Grades de tijollos, numero	35
Papelão, kilos	50
Cál, kilos	70
Cál, barricas	2
Biscoutos, kilos	450
Abanos, numero	620
Abanos, fardos	1
Sebo, kilos	15.700
Saccos vasios, bolumes	33
Sementes de fumo, kilos	14
Capillé, litros	40
Rotulos, caixa	1
Espanadores de pennas, kilos	36
Espanadores de palha, kilos	80
Espanadores de palha, caixa	1
Sinos de bronze, numero	2
Tachos de cobre, numero	16
Agua gozosa, litro	100
Ginger-ale, litro	100
Aniagem, kilos	4.600
Massa, kilos	480
Massa de tomate, kilos	5.457

IMPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

Amostras, volumes	123
Azeite, caixas	156
Acidos, caixas	2
Armações para chapéos de sol, caixas	2
Arame, barricas	8
Arame, rólos	571
Arroz, saccos	800
Algodão, saccos	1.321
Alfafa, fardos	410
Aço, caixas	55
Alfameza, saccos	60
Armarinhos, caixas	5
Armarinhos volumes	4
Alpiste, saccos	60
Arreios, caixa	1
Ameixas, caixas	27
Alvaiade, barricas	52
Alcatrão, barricas	15
Agua-ráz, caixas	65
Arcos de ferro, feixes	83
Alhos, canastras	50
Azul, caixas	5
Azul, barricas	2
Anil caixas	5
Araruta, caixas	5
Agua mineral, caixas	64
Agua mineral, barricas	13
Agua mineral, volumes	23
Batatas, caixas	1.263
Barris, numero	1.454
Barricas, numero	50
Botijas, barricas	165
Botijas, caixas	124
Bagas, caixas	7
Breu, barricas	1,690
Bombas, caixas	2
Banha, barris	425
Bacalháo, barricas	8,305
Bacalháo, meias barricas	8,316
Barras de ferro, feixes	412
Barras de ferro, numero	47
Bagas, caixas	5
Balanças, barricas	2
Brabante, caixas	59
Barrilhas, tambores	25
Biscoitos, caixas	10
Carvão de pedra, toneladas	8,129
Cebollas, caixas	1,142
Cerveja, caixas	180
Café, saccos	1,915
Cevada, barricas	36
Cólla, barricas	4
Cólla, caixa	1
Cera, saccos	31
Cera, barricas	5
Cordas, amarrados	13
Carne, volumes	1,855
Carne, caixas	2
Cominhos, saccos	15
Cimento, barricas	2,455
Cartões, caixas	5
Cré, barricas	20
Cabos, rólos	43
Canella, caixas	18
Couro, caixas	4
Couro, numero	3,146
Camarões, encapados	7
Cognac, caixas	139
Cognac, barricas	6
Caixas vasias, volume	1
Carvão, volume	1
Chumbo, caixas	40
Cachimbos, caixa	1
Chocolate, caixas	9
Capsulas, caixas	2
Cortinados, caixas	1
Corôas, caixa	1
Charutos, caixas	26
Charutos, volumes	17
Chá, volumes	50
Chá, caixas	46
Calçados, caixões	17
Chapéos caixões	25
Chapéos, fardos	6
Conservas, caixas	53
Candieiros, volumes	41
Canna braba, saccos	51
Cigarros, caixas	2
Drogas, volumes	400
Drogas, caixas	2
Encerados, caixas	2
Enxadas, barricas	41
Enxofre, barricas	60
Ervilhas, caixas	5
Esteiras, fardo	1
Elastico, caixas	3
Estopa, fardos	44
Extracto, caixa	1
Estampa, caixa	1
Farinha de trigo, barricas	20,222
Farinha de trigo, saccos	2,500
Ferragens, volumes	375
Ferragens, caixas	155
Farrello, saccos	16,800
Fructas, caixas	191
Fumo, volumes	885
Fogões, caixas	5
Folhas de flandres, caixas	3
Folhas de flandres, volumes	15
Folhas de zinco, caixas	50
Folhas de zinco, volumes	2
Fogareiros, numero	238
Folhas de louro, caixas	4
Farinha lactea, barricas	2
Feijoada, caixas	100
Folhas, caixas	5
Fio, saccos	178
Frascos, caixas	22
Gomma, paneiros	10
Gomma-lacca, caixas	3
Gazolina, caixas	10
Graxa, caixas	5
Graxa, pipas	672
Graxa, bordalos	230
Graxa, barricas	4
Garrafas, caixas	830
Garrafas, volumes	7
Garrafões, numero	200
Grampos, volumes	8
Goiabada, barricas	3
Instrumentos de musica, caixas	2
Junco, fardos	2
Kerosene, caixa	28.050
Kerosene, barris	11
Leite condensado, caixas	55
Lã, caixas	2
Lona, fardos	7
Linha, caixas	68
Louça, barricas	4
Louça, caixas	12
Louça, volumes	90
Louça, grades	224
Leques, caixa	1
Licôr, caixas	56
Licôr, barricas	2
Lanternas, caixas	2
Livros, caixas	10
Lamparinas, caixa	1
Lupulo, caixas	2
Legumes, garrafões	50
Mercadorias, volumes	555
Mercadorias, caixas	5
Manteiga, barris	432
Manteiga, meios barris	516
Manteiga, caixas	421
Musicas, caixa	1
Moveis, volumes	64
Moveis, caixas	15
Mosquiteiros, caixa	1
Molhos, caixas	7
Maçãs, caixas	114
Machinismos, caixas	23
Molho inglez, caixas	2
Mustarda, caixa	1
Machinas de costura, volumes	147
Massa de tomate, caixas	13
Massa de tomate, barris	10
Maisena, caixas	500
Malas, volumes	19
Madeiras, volumes	10.550
Madeiras, caixas	5
Madeiras, pranchões	1.000
Massas, caixas	505
Marmore, caixas	2
Materiaes, caixas	2
Materiaes, volumes	533
Materiaes, caixa	1
Oleado, caixa	1
Oleo, caixas	14
Oleo, barris	217
Papel, fardos	2.142
Papel, caixas	41
Presuntos, caixas	11
Pianos, numero	2
Pelles, fardos	237
Pelles, caixa	1
Placas de estanho, caixa	1
Parafina, caixas	49
Parafina, barricas	12
Parcellana caixa	1
Pregos, caixas	426
Pregos, barricas	5
Phosphoros, caixões	170
Phosphoros, latas	3.410
Pimenta, saccos	95
Pipas, numero	585
Peixe, caixas	7
Passas, caixas	6
Papelão, fardos	25
Papelão, caixas	5
Pinturas, caixas	3
Pallinha, fardos	2
Pinceis, caixa	1
Pertences para machinas, caixas	4
Queijos, caixas	175
Queijos, volumes	4
Rapé, volume	1
Rolhas, saccos	190
Rolhas, caixas	2
Sal, caixas	25
Sabão, caixa	1
Salitre, barricas	75
Sardinha, caixa	1
Saccos, fardos	10
Salsaparrilha, fardos	7
Sóda, barricas	30
Tecidos, volumes	1.237
Tecidos, caixas	4
Tamancos, caixas	5
Tintas, barricas	51
Tintas, caixas	10
Typos, caixa	1
Tapetes, volumes	2
Toneis, volumes	85
Tapioca, encapados	192
Toucinho, barris	30
Toucinho, caixas	21
Tijollos prova de fogo, numero	7.350
Taboas, volumes	420
Taxas de ferro, numero	60
Têtas de borracha, caixas	3
Vermouth, caixas	75
Vinagre, barris	37
Vinagre, pipas	5
Verniz, caixa	1
Vidros, barricas	33
Vidros, volumes	14
Vidros, caixas	18
Vellas, caixas	103
Vinho, pipas	11
Vinho, barris	874
Vinho, caixas	1.343
Whiskey, caixas	36
Xarque, fardos	6.025
Xarque, arrobas	15.068

LAVOURA

Conferencia do Dr. Luiz de Castilhos, na Associação Commercial Agricola.

IV

E' verdade que não sois os unicos a peccar. Os Governos, com menos justificação, o têm feito: Não ha muito assistimos aqui a um facto que, como em mim, deve ter tambem doido n'alma de todos os que se interessam pelo desenvolvimento deste paiz:

O Governo de então decidio-se a auxiliar o desenvolvimento da principal industria deste Estado, adoptando para isso o typo de emprestimos por apolices especiaes.

Até aqui não ha senão louvores a entoar-lhe, porque em um paiz novo, fertilissimo e, portanto, cheio de promessas do mais brilhante futuro, o Governo que não tem vistas largas, que não tem coragem de sacar francamente sobre o futuro fomentando o desenvolvimento e progresso da agricultura e industrias, não é governo, é um trambolho politico que pesa enormemente sobre as costas do povo durante o seu enervante dominio.

E' preciso, porém, saber sacar, saber lançar as suas operações, ainda que com toda a audacia, porém com pericia e criterio.

Foi isto o que aqui não se deu: o Governo, em que pése aos seus amigos, operou de um modo que não podia dar senão resultado contrario aos que tinha em vista.

Começou por entregar milhares de apolices aos diversos concessionarios, que para dellas servirem-se, tiveram de sujeitar-se á usura que dentro em pouco desenvolveu-se fazendo baixar o valor dessas apolices até 50 % e não sei mesmo se mais!

Disso resultou ficarem quasi todos os concessionarios... *com as cartas na mão*; e hoje ameaçados de coacção por dous lados: pelo Governo que exige o cumprimento do contracto e pelo fornecedor do material que quer ser pago.

Por outro lado maior e mais perigoso erro:

Já a lavoura via levantar-se no horisonte a ameaça de uma crise pelo abarrotamento dos mercados consumidores de assucar, e o Governo vem augmentar-lhe a angustia favorecendo a installação de novas usinas pelo mesmo processo que, como já vimos, não permitte a exportação para o estrangeiro, tendo consequentemente, a nova producção, de fazer concurrencia á que já existia, realizando-se assim a mais dolorosa de todas as luctas, a lucta entre irmãos dentro da mesma casa!

E, admire-se mais isto: o thesouro armando contra a fortuna particular de onde brotem os recursos para o mesmo thesouro...

E' inacreditavel!!!...

Quão differente disso seria se o Governo, em primeiro lugar, contractasse a collocação das referidas apolices com um ou mais bancos desta e mesmo de outras praças, fazendo os concessionarios apenas portadores de cheques contra esses bancos onde receberiam, *em dinheiro*, as prestações na fórma da lei.

Póde ser que me engane, mas emquanto me não provarem o contrario, acreditarei que deste modo não se daria a *debacle* dessas concessões que tanto abalo causou á praça do Recife e, o que é mais grave, affectou o credito do Governo, que por isso talvez tenha hoje difficuldade em attender aos clamores da lavoura.

Mas, como *á quelque chose malheur est bon*, deixaram por isso de ter, os actuaes productores, aquelles terriveis concurrentes providos das mesmas armas, mas municiados... com polvora ingleza...

Quão differente tambem seria se ao Governo occorresse a idéa de, em lugar de crear novas usinas, offerecer auxilio ás existentes para estabelecerem o mais aperfeiçoado processo de extracção! Feito isto, poderia então o Governo, depois de bem encaminhada a exportação e em vista dos seus resultados, promover o estabelecimento de novas usinas, alargando até os favores de modo a conseguir com mais presteza o desenvolvimento da industria.

MUTILADO

Muito me esforcei para fazer calar no espirito do Governo esta circumstancia, já conversando com amigos communs, já indo convidar o Governador (em nome da Companhia Geral de Melhoramentos) para assistir ao trabalho da usina Cucaú, a cuja inauguração com effeito dignou-se S. Exc. de enviar um seu distincto auxiliar que pouco tempo teve para o seu competente estudo, o que, entretanto, não impedio-lhe de declarar-se enthusiasmado pela regularidade do trabalho com o novo processo, exprimindo-se nestes termos:

"Devo declarar que a experiencia que acabo de presenciar deixa profunda, no meu espirito, a convicção de que o systema adoptado nesta usina para o fabrico do assucar leva grandissima vantagem sobre todos os outros de que tenho conhecimento.

"E' esta a impressão que me deixou o rapido exame a que procedi no dia de hoje, que a meu ver deverá ser assignalado como o inicio de uma nova éra para a industria deste Estado."

E, comtudo, as concessões foram feitas, logo após isto, permittindo a continuação do velho processo!!!...

Do que venho de expor deduz se claramente que é de urgente necessidade adoptardes o mais aperfeiçoado processo de extracção para vos habilitardes á exportação que é, sem a menor duvida, o unico meio de estabelecer o equilibrio no mercado de assucar, pois que com o assucar reduzido ao consumo interno, da-se o mesmo que com o vapor encerrado dentro de uma caldeira: si a pressão augmenta, ou abre-se a valvula de segurança ou a caldeira estoura.

Chegamos finalmente á questão que mais vos preoccupa: a falta de credito agricola e, portanto, de recursos.

Careceis de auxilios do Governo para vos tirardes das difficuldades que vos opprimem?

Ouvi fallar na creação de um banco com o capital de 500 contos para supprir a lavoura.

Não tenho pretenções a financeiro e confesso-vos mesmo que neste assumpto sou de uma ignorancia infantil.

E', pois, com o maior acanhamento e receio que entro nesta questão.

Ides ouvir, talvez, heresias financeiras. Levai-m'as em conta da bôa intenção.

Principio por dizer-vos que não comprehendo como poderá um banco, com o capital de 500 contos, amparar neste momento a lavoura do Estado que toda carece, mais ou menos, de auxilio, salvas mui poucas excepções.

Ha no Estado muito mais de 1 000 engenhos. Dos quinhentos contos, pois, só chegarão 500$000 para cada um, isto admittindo que aquelle capital seja integralmente applicado á lavoura, o que não está de accordo com as praxes bancarias.

Porventura haverá proprietario rural que se contente com tão insignificante quota?

Só se algum novo Christo vem repetir o milagre dos 5 pães e 2 peixes...

No meu espirito ainda paira uma outra duvida:

Si com os vossos proprios recursos, sem outro onus mais que a empreza da vossa actividade não conseguistes evitar as difficuldades que hoje vos assoberbam, como ireis debellal-as d'ora avante que contrahir novos compromissos para proseguir na mesma exploração?...

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Professores avulsos — O Governador do Estado em vista do officio n. 204 de 5 do corrente, da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolveu, nos termos do final do art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsos, sem vencimentos, os professores Joaquim Semiano das Mercês e Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, visto terem deixado de tomar posse das cadeiras de Boqueirão em Cabrobó, e de Terra-Nova em Belmonte, nos prazos legaes.

— Por portaria de 10 do corrente, foram tambem declaradas avulsas, sem vencimentos, as professoras Maria Zulmira de Barros Lima, da cadeira de Granito, Joanna Estellina Pereira de Lyra, da de Jatobá, de Boa-Vista, e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, da de Caboclo, em Petrolina, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados.

Corpo de Policia—O Exm. Sr. Dr. Governador por actos de 7 do corrente, dispensou José Ferreira dos Santos Tetéo do posto de tenente da 3ª companhia do corpo de policia urbana; transferio o tenente da 5ª do batalhão de infanteria estadoal, João Lourenço de Góes Cavalcante para aquella companhia, e nomeou para a vaga deste, Sebastião Manoel Lins.

Restauração de delegacia—Por acto de 7 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador restaurou, por conveniencia do serviço publico e de accordo com a proposta do Dr Questor, a delegacia denominada S. Francisco, do municipio de Villa-Bella tendo os seguintes limites: ao norte do municipio de Belmonte, pela fazenda Carnauba, ao sul, o de Floresta, pela fazenda Paulista, a léste, o districto policial respectivo, pela fazenda S. Miguel, e a oéste, ainda o municipio de Belmonte, pela fazenda Derradeira Varzea, e nomeou para exercerem, na ordem em que vão collocados, os cargos de delegado e 1º supplente da mesma delegacia, os cidadãos Manoel de Sá Maranhão e Antonio Pereira da Silva Barros.

Cessação de disponibilidade — Por portaria de 10 do corrente, foram nomeadas as professoras em disponibilidade Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Feitosa e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem a 1ª a cadeira do sexo feminino de Granito, a 2ª a de Jatobá em Boa-Vista e a 3ª a de Caboclo em Petrolina.

Nomeações no magisterio—Por portaria de 10 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foram nomeados os professores em disponibilidade Brasiliano Donino da Costa Lima e Francisco Doodato Lins para regerem o 1º a cadeira de Terra-Nova em Belmonte, e o 2º a de Boqueirão, em Cabrobó.

Inspecção de saúde—Por portaria de 10 de Agosto, o Dr. Governador do Estado determinou que pela Junta Medica sejam inspeccionados de saúde os professores em disponibilidade José Vidiciano de Mello e Luiz Gonzaga de Menezes Junior, os quaes, segundo informações, estão nas condições do art. 114 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

Prorogação de licença—Por portaria de 10 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi prorogada por trez mezes, com ordenado, a licença do 1º official da 1ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrução Publica, Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Tribunal do Jury—Não tendo comparecido numero legal, não houve sessão, sendo sorteados os jurados seguintes:

Recife

Eduardo David de Souza Fradique.
Agostinho Rosas Carneiro.
Manoel Pereira da Costa.

Santo Antonio

Etelvino Daniel de Araujo Machadoo
Francisco Xavier Frazão.
João Martins Pinto.
Geroncio Archanjo José dos Reis.
Bento Alves Machado Guimarães.

S José

João Ezequiel de Barros
Geroncio da Silva Guimarães.
José Joaquim Pereira do Rego.
Alfredo Soares de Azevedo.
José Maria Ferreira França.

Boa-Vista

João Augusto Ferreira Jacobina Junior.
Antonio Carlos de Noronha.
Augusto Carlos de Freitas.
Pedro de Alcantara Leitão. Filgueira

Afogados

João Bezerra de Albuquerque Maranhão.

Poço

Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa.
Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.

Continuam multados em 5$000 cada um dos jurados que não têm comparecido.

O Direito no Brazil—A' proposito da data de hoje, o Sr. Estevão de Leitão remetteu-nos o seguinte artigo:

« A Historia é a annotadora dos factos; e por isso se torna para o escriptor, arma poderosa, com que fere as suas producções nos combates da sciencia

Nas conquistas do espirito, ella é a unica manobra, que póde assegurar a victoria da idéa.

D'ahi a sua imprescindibilidade na mesologia social.

Tratando-se do 11 de Agosto de 1827, data em que foram creados os cursos juridicos no Brazil, não se póde dispensar o concurso essencial que a historia patria nos ministra.

Assim, vemos que o Brazil nasceu quando a tarde ia morrendo; e na ordem natural das cousas não se podia *a priori* saber o que lhe estava reservado.

A mão abstracta do futuro insondavel, subtrahio-lhe todos os dados de seu destino e os encerrou no magno sacrario dos tempos incognitos e incorruptiveis, sem deixar um raio de esperança de um Epimethêo para violal-o.

Sabe-se que é o producto do acaso e ao mesmo tempo a consequencia feliz de um naufragio; mas, apenas tinhamos a certeza da vida material no mundo das nacionalidades.

Via-se o enlace das ondas e das espumas oceanicas, que osculavam as praias, mas não se podia affirmar *in bona fide* que elle em sua successibilidade annunciava, como fada, um porvir de esperanças, coroa com que é cingida a fronte da criancinha, que vem de respirar o primeiro sopro da vida.

O Brazil enrolado nas suas faixas, no sólo americano, chamou-se a principio, Brazil-portuguez; depois, Brazil-hollandez; mais tarde, Brazil-francez; e *se mais mundo houvera, lá chegara!*

Pertenceu, emfim, a todas as nações: menos a si mesmo. Era uma creatura dos outros e para os outros.

Na contemplação das leis geraes da historia e na observação do jogo central das idéas, não era licito cogitar-se do *effeito* e da *causa*; isto é, o reflexo de civilisações passadas, e o fermento de civilisações futuras.

Nú e sem as roupagens da sciencia, nutria-se da seiva que lhe enviava Portugal, de modo que, o seu *direito* era o *direito portuguez*—applicado—

E nem podia deixar de ser assim, desde que estavamos em pleno dominio colonial. A civilisação de um povo é fundida nos bronzes do heroismo, e por essa razão é que projecta os traços caracteristicos do valor e as fulgurações prismaticas da gloria.

O Brazil não tinha esse heroismo, que se constitue a pyra ardente do progresso.

Era justo que a luta do homem com o homem, idéal dos povos antigos, se transformasse nas sociedades modernas em lucta do homem com a natureza; de modo que o ferro feito punhal para assassinar, fosse permutado pelo ferro feito fabrica, thear, carril, locomotiva, etc., *para crescer, crear e subir* a luz da evolução por meio da voz do trabalho. Era natural que o metal com a confeição da lança, que tirava o sangue do homem, se tornasse esquecido, pela força do ferro transformado em particulas invisiveis, que purifica o sangue e vigorisa o organismo.

Era tambem justo que o Brazil soffresse o jugo portuguez, importando tudo que precisava, inclusive as velhas leis Affonsinas, *et reliqua*. Mas tudo tem fim; e a vespera da tempestade quasi sempre é o dia da bonança.

O sangue aqueceu as veias dos velhos patriarchas e o fogo do enthusiasmo invadio-lhes o peito, e como um Vesuvio, elles explodiram as lavas da liberdade, ferindo no Ypiranga o grito sublime de 7 de Abril de 1822, mandando que todas as nações "*cessassem tudo que ambicionaram, porque outros valores mais alto se alevantavam.*" Estava, portanto, proclamada a soberania nacional brazileira; e para completal-a faltava o estimulo dos poderes constituidos, por meio da lei. Os factos se reproduzem á medida que as necessidades vão surgindo.

O 11 de Agosto de 1827 foi um corollario do 7 de Setembro. O primeiro saccudia o jugo estrangeiro, libertando o corpo social; o segundo livra da escravidão da ignorancia—o espirito nacional; o primeiro repelle uma curatella atrophiante; o segundo offerece uma tutellajaos orphãos da sciencia; o primeiro proclama-se emancipado; o segundo chrisma-se de pupillo da civilisação juridica!

Assim, em lugar do direito adjectivo apparece o substantivo; em vez da lei discutida, feito arte, para modelar a morphologia complexa dos actos sociaes, surge a lei discutivel, feito sciencia, para se tornar accessivel á indole, aos costumes e aos habitos do povo.

Esse direito e essa lei não tardaram, assim como os jurisconsultos e mestres da judicatura.

Não é, portanto, com facilidade que se organisa uma estatistica dos vultos proeminentes, que têm vindo á flor da sociedade, perlustrando os seus dias cheios de encantos na escala immensa da cognação scientifica.

Entretanto, o Brazil tinha elementos para mais; não podendo caminhar devido a escassez de zelo, de dedicação dos governos que nos geriram?

Apenas eramos victimas de continuadas reformas, que vinham reformar as reformas existentes.

E deste *calcular constante*, em que se procurava *dividir* e se *subdividir* a instrucção superior no paiz, sempre n'uma monotonia estupida, o *quociente* apresentava—unidade—ou risco de se obter—zero—!..

A lei fatal da evolução não cessa de existir no meio de um povo; e quando isto acontece a *degenerescencia* é a—causa.

Portanto appellemos para o supremo tribunal do futuro.

Se diz que o Egypto é um presente do Nilo; podemos tambem affirmar que o Brazil foi um presente de Colombo; o 7 de Setembro de 1822, um presente do 22 de Abril de 1500; o 11 de Agosto de 1827, um presente do 7 de Setembro; o 13 de Maio de 1888, um presente do 11 de Agosto; o 15 de Novembro de 1889, um presente do 13 de Maio; e todos estes presentes foram feitos pela lei, que é filha do direito promanado de Deus que é centro da omnisciencia.

Tenhamos fé: se a vida é a lucta, a crença é a victoria."

Manifestação—No domingo ultimo, ás 5 horas da tarde a Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, representada por crescidissimo numero dos respectivos socios, dirigiram-se á residencia do Illm. Sr. Coronel Dr. Pereira do Carmo, que havia assumido o Commando Superior interino, afim de cumprimental-o por esse facto.

O orador daquella associação manifestou a confiança que despertará a distincta milicia civica o novo Commandante Superior interino, que depois de receber os seus camaradas com apurada gentileza agradeceu-lhes com phrazes eloquentes a homenagem e a fineza de que era alvo, convidando em seguida a todos para servirem-se de uma taça de champagne sendo por essa occasião trocados amistosos brindes, o ultimo dos quaes foi erguido pelo Coronel Dr. Pereira do Carmo ao benemerito Presidente da Republica, para quem se voltam as fundadas esperanças do paiz nesta hora difficil de provações nacionaes.

Durante a expansiva solemnidade tocou a banda de musica da Guarda Municipal.

Foi uma festa cordial e affectuosa, expressiva do sentimento de solidariedade, que anima a briosa Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, a qual felicitamos, assim tambem ao honrado Dr. Pereira do Carmo.

Festa de Nossa Senhora da Boa-Morte—No dia 14 do corrente, em Olinda, terá lugar a procissão de Nossa Senhora da Boa-Morte, com a pompa e brilhantismo do costume.

No dia immediato celebrar-se-ha a festa solemne e procissão da Assumpção de Nossa Senhora.

Ambas as procissões, percorrerão as seguintes ruas:

Bom-Fim, Ladeira da Misericordia, Oitão do Amparo, rua do mesmo, Commercio, 13 de Maio, Henrique Dias, São Sebastião, Coronel João de Sá, São Bento, São Pedro Martyr, Mathias Ferreira, Pateo de São Pedro e Pateo do Carmo a recolher-se,

De volta da Bahia—De regresso de Canudos apresentaram-se hontem ao Exm. Sr. General Commandante deste districto militar os seguintes officiaes feridos na campanha contra os revolucionarios:

Antonio Padilha e Sergio Henrique Cardim, do 14º de infanteria;

Abrahão Ephygenio R. Chaves e Vicente Gomes Jardim Filho, do 27º de infanteria.

Os dous ultimos seguem, no mesmo vapor em que chegaram, para o Estado do Pará.

Estrada de Ferro Central—A' começar do dia 14 haverá um trem de ida e volta entre as estações Central e Victoria.

Este trem partirá do Recife as 9 horas e 30 minutos da manhã, chegando á Victoria ás 11 horas e 31 minutos.

Na secção *Editaes* de nosso numero de hoje publicamos o respectivo horario.

Casa Préalle & C.—Este importante estabelecimento de musicas e instrumentos, sito á rua Barão da Victoria n. 59, offereceu-nos hontem um cartão-chromo reclamo.

Neste cartão vê-se: de um lado a nomenclatura de todas as fabricas, das quaes a alludida casa á representante, e todos os artigos que tem a disposição do publico; do outro lado, uma lindissima oleographia com côres bem combinadas.

Agradecidos,

Sociedade Gonçalves Dias—Esta importante associação litteraria endereçou-nos hontem um delicado convite para assistirmos a conferencia publica e litteraria do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, á realizar-se no Theatro do Club Dramatico Familiar, no dia 15 do corrente, data anniversaria do nascimento do immortal poêta Antonio Gonçalves Dias.

Somos penhorados á mesma associação pela delicadeza

Reunião de bacharelandos — Amanhã, ao meio dia, em um dos salões da Faculdade de Direito, reunir-se-hão os bacharelandos de ambos os cursos (social e juridico) afim de trata-rem de assumpto do interesse geral.

Com o fiscal da Torre—Pede-nos para chamar a attenção do fiscal da Torre, no sentido de evitar que continue o abuso dos animaes soltos; como sejam: cavallos, bois, cabras e porcos, que infestam esse arrabalde de um modo inconveniente, arrombando cercas e estragando as lavouras de pobres homens.

A comedia «Piperlin»—Sob esta epigraphe remetteram-nos o seguinte:

A comedia *Piperlin* foi ultimamente representada no Santa Isabel, como já o fôra em todas as grandes capitaes da Europa e da America, não constando entretanto que em qualquer desses lugares, onde a critica é tambem severa e a policia vigilante lhe tivessem embargado o passo, nem o pudor publico se sentisse melindrado. como succedeu ao joven noticiarista do *Commercio de Pernambuco*.

A inspectoria dos theatros, a quem foi presente essa comedia, fez-lhe as modificações que lhe era licito fazer no sentido de resalvar a moralidade quanto ás palavras; sendo que outras quaesquer alterariam a fórma e o pensamento desse trabalho litterario que, é sabido, já foi aqui representado em 1883, quando (forçoso é dizel-o) ainda não era nascido para as lettras o esperançoso critico theatral.

Parece portanto estranhavel que tanta repugnancia lhe causasse ver figurar hoje no nosso palco o *Piperlin*, que ahi já foi recebido com aceitação publica, tendo-o precedido actualmente na scena as *mulheres em penca* e o *Bendegó*, cujas representações aliás nenhum reparo mereceram do novel jornalista.

Terminando diremos que preferimos as situações ambiguas e os lances francamente espirituosos do *Piperlin* á fingida pudicicia daquelles que, para não assistil-os, se vão refugiar no camarim das actrizes, facto este pelo qual não póde ser arguida a inspectoria, que não tem igualmente por habito envolver-se nas attribuições alheias.

Reclamação—De Alagôa de Baixo escrevem-nos a seguinte carta:

« Illms Srs Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Os estafetas despachados na repartição respectiva com destino a esta villa, nunca chegam em dia, chegam sempre na vespera ou no dia seguinte, e ás vezes, quando Deus quer, no terceiro.

O de 20 de Julho, por exemplo, chegou no dia em que devia chegar o de 21; o deste, no 1. deste mez; e o de 28, que devia chegar no dia 2 (deste), ainda não chegou.

Todos os anteriores têm tido a mesma marcha.

Portanto, pedimos que na sua conceituada *Revista* peçam ao digno administrador dos Correios a necessaria providencia, afim de que tenhamos pontualidade em nossas correspondencias. Certos de que nos prestará este serviço, desde já nos confessamos agradecidos.—De Vv. Ss.—*Constantes leitores.* »

Exploração do manganez em minas—Organisou-se uma sociedade commercial, em commandita por acções, composta dos socios Drs.: Joaquim Candido da Costa Sena, Joaquim Gonçalves Ramos, Annibal Falcão, João Carlos Teixeira Brandão, João Augusto Rodrigues Caldas, Raul Airosa e Antonio Airosa, para exploração industrial e commercial do manganez e outros metaes, com séde em Barbacena, e com a denominação de *Sociedade Geral de Minas de Manganez*, sendo o capitel de..... 1 450:000$000, sob a firma de Airosa & C.

Curioso—Uma senhora moscovita recebeu, ha um mez, o grão de doutor em medicina pela Faculdade de Paris, tornando-se digno de nota o thema escolhido para a sua these,

Como é sabido, ás pessoas affectadas de molestias do coração, costuma-se prescrever vida regrada e repouso, afim de evitar qualquer desequilibrio dos centros circulatorios.

Os suecos, entretanto partidarios convencidos das vantagens que exercicios physicos recommendam: no caso occurrente, a gymnastica passiva ou massagem no começo, e, mais tarde a gymnastica dos movimentos rithinicos.

Não encontrando na litteratura medica franceza amplos desenvolvimentos sobre o assumpto, a doutoranda dedicou-se ao estado da lingua sueca, que aprendeu com a facilidade peculiar aos descendentes das raças slavas, indo depois seguir os cursos do instituto Real de Stockolmo.

A defesa da these de Mme. Faché despertou, portanto, certo interesse, pelo desenvolvimento que conseguio dar ao methodo therapeutico dos medicos suecos, nas lesões cardiacas.

O *tratamento das molestias do coração pela gymnastica sueca*, conforme se pratica na propria Suecia, acha-se hoje compendiada na these que Mme. Faché defendeu perante a Faculdade de Medicina de Paris e pela mesma approvada.

O professor Brouandel, director da Faculdade, [illegible] de jovens [illegible] ter ido estudar na Suecia e vulgarisar em França methodos que, por serem mal conhecidos, não têm sido experimentados pela corporação medica do seu paiz.

A mesa examinadora considerou-me.

Tacké digna de fazer parte da nieta corporação medica—*digna est intrare in nostro docto corpore* com a nota *très satisfait*.

Não podendo vermos nas palavras do sabio professor Brouardel quaesquer ressaibos de lisonja a uma representante do bello sexo, temos como verdadeiro o merito litterario do trabalho que servio de pretexto para apresentação da nova doutora.

O facto, além do mais, prova que o cerebro da mulher é apto a estudos positivos, apezar da sua pequenez relativamente ao do homem.

E' que a qualidade supre o que falta em quantidade.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Pedro Cirne.

Na hora do expediente foi lido um officio-convite do Club dos Officiaes da Guarda Nacional para a sua festa anniversaria

Depois foi empossado o novo socio effectivo Alfredo Luiz Marques, que agradeceu as palavras de encomios que lhe dirigio o Sr. Olympio Galvão.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs.: Elviro Dantas, apresentando a—Historia dos sete dias; Abdias Neves, fallando sobre o movimento republicano de Portugal; Alfredo Marques e Dr. Alfredo Campos, discutindo sobre—A fórma republicana; Olympio Galvão, dissertando sobre—A degenerescencia mental; Soriano de Albuquerque, discursando sobre—a litteratura nacional; Arthur dos Anjos e Elviro Dantas, lendo os seus trabalhos Reminiscencia, Beijo de amor; Mathias Maciel Filho, Ignacio Raposo e Pedro Cahú, recitando os seus sonetos—Diva, Irajah, Melancolico.

Achando-se presente á sessão o Dr. Pacifico dos Santos, que fôra visitar a sociedade, foi saudado pelo Sr. Ernesto Baptista, agradecendo o visitante a fineza da sociedade.

Em seguida o presidente, depois de convidar aos associados para no proximo domingo, pelas 11 horas da manhã e no Theatro do Club Dramatico Familiar assistirem a conferencia litteraria que a sociedade fará celebrar, encerrou a sessão e designou o domingo 22 do corrente para realização da outra.

Brejo—Dessa cidade escrevem-nos em data de 4 do corrente, o seguinte:

Ainda possuidos da mais acerba dór pelo fallecimento do nosso amavel pastor o virtuoso sacerdote Padre Jacintho Ramos, lançamos mão á penna para escrever-vos as seguintes linhas, pedindo-vos desculpas pelo desalinho dellas.

Como já sabeis, á 8 do preterito falleceu nesta cidade, de padecimentos cardiacos, o nosso distincto vigario padre Pedro Ramos, na idade de 51 annos.

A sua morte foi geral e profundamente sentida, pois o fallecido gozava entre nós da mais alta estima e subida consideração, em face de seus sentimentos de virtude e caridade do que deu sempre exhuberantes provas.

— O inverno aqui continúa forte, indo por isso causando-nos immensos prejuizos, visto que vai já estragando as nossas lavras, como sejam café, algodão, milho, feijão, etc., bem como apodrecendo o pasto.

— A' 29 do mez ultimo aportou a esta cidade, vindo da villa de Amaragy, o distincto Rvd. Sr. Padre Victorino Souza Mendes de Paiva, ultimamente nomeado vigario daqui, acompanhado por grande numero de cavalheiros da melhor sociedade daquella villa. O referido sacerdote, segundo consta-nos e mesmo parece-nos, é um exemplo de virtudes e de coração bemfazejo, sendo por conseguinte muito acertada a sua nomeação, para substituir a falla d'aquelle por quem ainda justamente soluçamos pelo seu desapparecimento deste para outro mundo.

— A nossa policia composta em todo municipio de homens de elevada consideração e estima, vai trilhando dignamente na esphera de suas attribuições.

— Consta que o prefeito e concelho municipal, endereçaram officio de adhesão ao eminente conselheiro Dr. Rosa e Silva, em face da attitude assumida pela maioria da bancada pernambucana e por S. Exc. no seio do Congresso Federal diante os ultimos acontecimentos politicos.

Outro procedimento não era de esperar dos dignos representantes municipaes pela solidariedade mantida entre Ss. Ss. e o nosso apreciavel amigo capitão Capitulino Marinho Falcão, o qual se acha de perfeito accôrdo com aquelle distincto chefe.

— Regressaram hoje desta cidade para essa, acompanhado de alguns amigos até a distancia de tres leguas o estimavel cidadão coronel Liberato José da Silva, e sua Exma. familia, que aqui se achavam a tres mezes de passeio.

Fazemos votos para que bons ventos os conduzam ao porto de seus destinos.

Nada ha mais digno de menção.

Au revoir.

Cabo—Recebemos dessa cidade a seguinte communicação:

"Secretaria do Comicio Agricola do Cabo, 7 de Agosto de 1897.—Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*. — Hontem reunio-se (6 de Agosto) o Comicio Agricola, do Cabo, em sessão ordinaria deste mez e tratou, conforme se annunciou, da discussão do projecto de organisação do trabalho agricola, na qual tomaram parte os socios F. de Gusmão, C. Chance e Alves Carneiro.

O Presidente disse que o assumpto deve ser estudado com toda a amplitude e convém que se ouça aos agricultores do municipio, que têm dirigido emprezas.

O 1º Secretario declarou que muito nos deve preoccupar melhorarmos as condições do trabalhador rural e mesmo dos lavradores. Com effeito, que resultado se póde colher do trabalhador nomade, mal alimentado, maltrapilho e sem o menor estimulo para o trabalho?

E sa preoccupação o levou a apresentar no projecto germens, que opportunamente hão de desenvolver-se.

Prevê entretanto que nada se possa conseguir, pois, apezar de accentuar-se a crise cada vez mais, continúa a indifferença dos agricultores e para que sejam efficazes os melhoramentos propostos, é necessario que grande maioria dos agricultores, se não todos, adopte o plano que fôr approvado.

Ficou adiada a discussão para a reunião de 6 de Setembro (segunda-feira), ás 11 horas, no salão das sessões do Concelho

Pedindo-vos, Sr. Redactor, a publicação desta noticia, desde já vos agradece o vosso admirador e constante leitor—*Paulo de A. Salgado*, 1º Secretario".

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Romão.
Do Triumpho, para Vicente Ferreira (Marquez Olinda 55).
De Therezina, para Henrique Couto.

Avisos:

De Barreiros, para João Vicente (Imperador 65, 2.º andar).
Da Bahia, para Maria Odilia (Marquez Olinda 33).
De Monte Santo, para Maria Amaral.
Do Pilar, para Velloso.
De Macau, para Antonio Silva Carneiro.
Do Rio, para Lyra.
De Monte Santo, para Henrique Couto.
Do Rio, para Manoel Ribeiro.
De S. Paulo, para Alumno Ozor.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *Espirito-Santo*:

Major José N. Chaves, marinheiros nacionaes Manoel D. Falcão e João C. Fartas, D. Rosita de Mello, Florencio Monteiro, Caetano G. de Vasconcellos, Fran[illegible] Olympio Chaves, Antonio M. P. dos Santos, Paulo N. do Nascimento, Dr. Liberato de Mattos, Dr. Elysio Cesar, Miguel Netto, Jud. Felippe, W. [illegible], Arsenio Augusto Reima, Francisco C. da Silva, D. Anna Meirelles, Maria Amelia, Alfredo Meirelles, Hermelinda, alferes Antonio Padilha, Sergio H. Cordeiro, Joventina Cravo, João B. Coelho e Elysa, Alfredo B. Lima, Justina F. Tores Portugal, W. Watson, Lordallen, F. Gabino, Umbelino A. Alvares, Domingues Fonseca, Turino Beptista, Manoel S. de Oliveira, Olympio F. Farias.

Sessão Vaccinogenica em Olinda—O Dr. Commissario de Hygiene do 5º districto fará amanhã uma sessão vaccinica na praia de S. Francisco, em casa do cidadão João Francisco da Cruz.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 9 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Hum. rel.
6 m.	24°4	760,mm41	16,mm19	6[illegible]
9 »	24,°8	760mm87	16mm18	72
12 »	25,°8	760,mm41	17,mm66	70
3 t.	25,°6	759,mm01	16,mm92	69
6 »	25,°0	759mm33	17,mm66	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 55,°0. Prateado 37,°2.
Temperatura maxima 26,°50.
Temperatura minima 24,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm5; á sombra 3,mm9.
Chuva 4,mm0.
Direcção do vento:
SE de meia noute até 4 h. 25 m. da manhã; ESE até 5 h. 07 m., SE até 7 h. 17 m.; ESE até 7 h. e 53 m; SSE até 8 h. 20 m.; SE até 9 h. 30 m.; SSE até 6 43 m. da tarde; SE até 7 h. 27 m.; SSE até 10 h. 06 m.; E até 10 h. 45 m; ESE até 10 h. 56 m.; SE até 11 h. 17 m.; SSE até 11 h. 38 m.; SSW até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5,34.
Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Agosto

O préa-mar foi ás 2 h. 32 m. da tarde, registrando a escala 2m12.

O baixa-mar foi ás 8 h. 33 m. da tarde, registrando a escala 0,m56.

Dia 10 de Agosto

O préa-mar foi ás 2 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m18.

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã registrando a escala 0,m 30 — O encarregado, *Ribeiro Elesbão*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Agosto de 1897.

Existiam	462
Entraram	6
Sahiram	13
Existem	455
A saber:	
Nacionaes	433
Mulheres	10
Estrangeiros	12
Total	455
Arraçoados	427
Bons	408
Doentes	18
Loucos	0
Louca	1
Total	427

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Manoel José da Silva Gouveia, vulgo Manoel Amarello.

Teve alta:—Manoel Alexandrino de Salles.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 9 de Agosto de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	27	16	43
Sahiram	1	1	2
Falleceu	1		1
Existem	25	15	40

— Falleceu no dia 5:

Camillo Francisco do Nascimento, pardo, 18 annos, solteiro, Maceió.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 6 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, attestado do Dr. Loureiro, branco, portugal, 73 annos, casado, Poço.

Adelaide Vianna Bastos, attestado do Dr. Freitas Guimarães, branca, Pernambuco, 37 annos, viava, Santo Antonio.

Joanna Maria de Lima, attestado do Dr. Baptista de Carvalho, parda Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio.

Francisca Gonçalves Lins de Moraes, attestado do Dr. Sá Pereira, braca, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José.

José Joaquim dos Santos, attestado do Dr. Lopes Pessoa, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José.

Nathan, attestado do Dr. Freitas Guimarães, preto, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães, preto Pernambuco, 2 dias, Recife.

Maria Luiza, attestado do Dr. Freitas Guimarães, branca, Pernambuco, 4 mezes, Graça.

Pedro José, attestado Dr. Alfredo Costa, preto, Pernambuco, 41 annos viuvo, Hospital Pedro II.

Joaquim Antonio de Araujo, attestado do Dr. Barros Sobrinho, pardo, Pernambuco, 61 annos, casado, Hospital Pedro II.

Victorio Germano do Prado, attestado do Dr. Barros Sobrinho, pardo, Pernambuco, 71 annos, soiteiro, Hospital Pedro II.

Joanna Maria Barbosa, attestado do Dr. Vieira da Cunha, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II.

Maria, attestado do Dr. Coelho Leite, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.

— 7 —

Antonio Lopes de Azevedo, attestado do Dr. Manoel Falcão, branco, Portugal, 50 annos, casado, Recife.

Anna de Castro Ferreira da Silva, attestado do Dr. Joaquim Loureiro, branca, Pernambuco, 18 annos, casada, Bôa-Vista.

Maria da Paz Barretto Loreto, attestado do Dr. Baptista de Carvalho, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José.

Manoel Antonio Carneiro de Araujo, attestado do Dr. Mello Gomes, branco, Pernambuco, 5 minutos, Bôa-Vista.

Maria do Carmo Pereira da Silva, attestado do Dr. Mello Gomes, branca, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista.

Amaro Manoel do Nascimento, attestado do Dr. Barros Sobrinho, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II

Maria Valeria de Jesus, attestado do Dr. Avila, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II.

Joaquim Juvino Rodrigues, attestado do Dr. Joaquim Loureiro, branco, Pernambuco, 48 annos, Tamarineira.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça
SESSÃO ORDINARIA
EM 10 DE AGOSTO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente: Deonisia Bispo dos Santos.—Negou-se a soltura, contra o voto do juiz Almeida.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Antonio do Carmo Almeida; aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz relator.

Do Recife. Aggravante Ferreira Brandão; aggravado o Juizo. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida a Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Manoel Silvestre Ferreira e sua mulher; aggravados João de Aquino Fonseca e sua mulher. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Amaragy. Aggravante o commendador José Pereira de Araujo; aggravado o Curador Geral de orphãos. Relator o juiz Pereira de Lyra Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;

Appellação crime

De Goyanna. Appellante José Francisco de Lima; appellada a Justiça.

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Silva Marques & C.; appellado Paulo José Alves.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação crime

Do Buique. Appellante a Justiça; appellado João José da Fonseca.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Galvão:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Manoel Carpinteiro y. Perez; aggravada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante a Companhia Tethys de Seguros Maritimos Terrestres; aggravado o Juizo

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Palmares. Appellante José Lopes da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Almeida:

De S. Lourenço. Appellante Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Corrêa; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O deputado Coelho Cintra e os impostos sobre o pão e sobre as joias.

II

Em o nosso artigo de hontem, demonstrámos do modo o mais claro e intuitivo as falsidades contidas no discurso do Sr. Coelho Cintra, em relação á parte que dizia respeito aos armazens de farinha de trigo e ás padarias.

Pelos argumentos que adduzimos, pelos dados de que nos soccorremos e cuja exactidão desafiamos que se nos conteste, provamos á sociedade que o infeliz deputado faltou a verdade não só quando affirmou que o Dr. Barbosa Lima conservara inalteradas as taxas que até 1895 pesavam sobre aquellas classes, mas tambem quando disse que o primeiro cuidado do Dr. Corrêa d'Araujo, ao assumir o Governo do Estado, foi exactamente modificar e elevar as referidas taxas.

Passemos, pois, a occupar-nos hoje com o que se refere ás joias.

De conformidade com a lei n. 64, que, como hontem dissemos, fixou a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1893 a 1894 e foi prorogada para o de 1894 a 1895, a importancia da taxa a ser distribuida pelas lojas de joias e relogios, foi de 11:250$000.

Como, porém, em virtude de disposição nella consagrada, nenhum estabelecimento commercial podia ser collectado em mais de uma das classes especificadas nos ns. 1 a 5, 9, 10, 27 a 41 da tabella B da mesma lei, devendo na hypothese de exercer mais de um ramo de negocio, ser collectado naquelle sobre que maior numero de operações realizasse, resultava que na classe de « lojas de joias e relogios »,—especificada em o n. 27, não podiam ser incluidos senão os estabelecimentos, cujo principal ramo de negocio versasse sobre taes artigos.

Ora, limitando-se o numero desses estabelecimentos a *12*, segundo consta de dados seguros que nos foram fornecidos, viria, talvez, caber ao mais importante delles a quota de 2:219$460, e ao menor a de 76$530.

Examinemos agora a proposta apresentada pelo Dr. Barbosa Lima para o exercicio de 1895 a 1896, e vejamos, de accordo com ella, qual a alteração que S. Exc. propunha se fizesse em relação ao imposto de que ora nos occupamos, e bem assim, no caso de augmento, si corresponderia este ao que em virtude da mesma proposta viria a pesar sobre as demais classes:

Tendo sido de 486:525$000 o producto dos impostos de classe da lei n. 64, e de....... 1.496:000$000 o da proposta do Dr. Barbosa Lima, nota-se nesta um augmento de...... 1.009:475$000, ou sejam 207 % sobre o producto daquella.

Suppondo-se, portanto, que este augmento fosse proporcionalmente dividido entre todas as classes, teriamos que á classe de joalheiros e relojoeiros viria a tocar a importancia de 23:287$500 e não......... 20:000$000, como foi proposto.

Accresce ainda que, devendo esta ultima quantia ser distribuida não entre 12 estabelecimentos ou contribuintes, como succedia na vigencia da lei n. 64, mas entre um numero muito maior, desde que o Dr. Barbosa Lima mandava que um estabelecimento commercial fosse collectado em tantos numeros da respectiva tabella quantos os ramos de negocio que exercesse, teriamos que a quota que a cada um daquelles contribuintes viria a caber, seria por sua vez muito menor e, conseguintemente, tornar-se-hia o imposto extraordinariamente modico e suave.

Dar-se-ha que o sobrinho do Sr. Cupertino Cintra tambem tivesse suas sympathias pela classe dos joalheiros, visto como os tractava com todo esse amor e complacencia, ao passo que sobrecarregava des-

humanamente outras classes com augmentos na razão de 400 % e algumas até na de 650 %?

Quanto á lei n. 121, votada em virtude dessa proposta, em muito pouco alterou a condição das lojas de joias desde que, consignando-lhes a taxa de 25:000$000, manteve a clausula que tanto as favoreceu e em virtude da qual os estabelecimentos commerciaes podiam ser collectados em tantos numeros da respectiva tabella quantos os ramos de negocio que exercessem.

Havendo, como é sabido, além das lojas de joias e relogios propriamente ditas, muitos outros estabelecimentos que negociavam com estes artigos, foram elles incluidos na classe daquellas, d'onde resultou augmentar-se muito o numero de contribuintes e, conseguintemente, diminuir-se a importancia das respectivas quotas, ficando assim o imposto muito pouco sensivel.

Vejamos agora o que fez o Dr. Corrêa d'Araujo. S. Exc. foi accusado em pleno parlamento de pretender matar o povo á fome por uma supposta aggravação do imposto do pão, e de favorecer as lojas de joias e relogios reduzindo-lhes o imposto, por ser amigo da casa *Krause* destapraça.

Verifiquemos, pois, o que ha de verdade a respeito e si ainda neste ponto o Sr. Cupertino Cintra deixou ou não de dizer a verdade.

Segundo a proposta apresentada ao Congresso Legislativo em 1896, o Dr. Corrêa d'Araujo reduzio o total dos impostos da tabella A, a 1.304:525$000, de 1.628:000$000 que era, verificando-se, assim, uma differença, para menos, na razão de 20 %.

Abatidas, portanto, nesta mesma rasão as taxas que incidiam sobre as diversas classes, teriamos que a de lojas de joias e relogios que pagava 25:000$000, deveria pagar 20:000$000, quantia que exactamente propoz o Sr. Corrêa d'Araujo.

Onde, pois, o favor? Qual a protecção que nesta parte lhos foi dispensada?

Mas o Senhor, quiz *a fortiori* enchergar no procedimento do illustre Governador uma concessão em favor á classe a que pertenciam os seus amigos Krauses, e por conseguinte... houve a protecção.

Mas não ficou nisto o Dr. Corrêa do Araujo; S. Exc. quiz levar mais longe as provas de seu affecto para com os joalheiros e d'ahi mais um favor e este de ordem a não ser facilmente esquecido.

Não foi impunemente que o Dr. Corrêa d'Araujo durante perto de 30 annos occupou, como lente, uma das cadeiras da Faculdade de Direito do Recife. Sahindo deste estabelecimento S. Exc. trouxe ainda comsigo uma tal ou qual bagagem de aphorismas juridicos que não quiz abandonar mesmo na occasião de subir as escadas do casarão da Praça da Republica. D'ahi a idêa extravagante, aliás, de querel-os applicar a cada momento.

Em tratando-se da lei do Orçamento, por exemplo, S. Exc. entendeu que o aphorismo—um corpo não deve soffrer duas penas—devia ser por força applicado, e... zás, acabou com a disposição da lei do Sr Barbosa, em vista da qual um estabelecimento commercial pódia ser condemnado não só a duas penas, quero dizer impostos, mas a quatro, seis, dez e até mais se fosse preciso.

S. Exc. estatuio, pois, que nenhum estabelecimento commercial ou de industria, seria collectado em mais de um numero da tabella respectiva, devendo a classificação ser determinada por aquelle ramo de commercio ou de industria que maior numero de operações representasse no movimento geral da casa.

E como em relação aos contribuintes da classe—lojas de joias e relogios—um grande numero delles exerciam outros ramos de negocios sobre que aliás realisavam muito mais avultado numero de operações, prevaleceram-se da referida disposição e, requerendo exclusão da classe, deixaram-n'a profundamente onerados os que della não puderam sahir.

Assim é que, ao passo que pela lei do Dr. Barbosa Lima, foram collectados como lojas de joias e relogios 32 estabelecimentos, pela proposta do Dr. Corrêa d'Araujo só poderiam sel-o 14; o que quer dizer que os 20:000$000 que aquelle entendia deverem ser pagos por 32 individuos, este propoz que fossem pagos por 14.

Pelo que fica dito bem se póde avaliar do modo especial e singularissimo por que o Dr. Corrêa d'Araujo protege os seus amigos.

Mas não pararam ainda ahi as desventuras dos desventurados amigos do illustre governador: S. Exc. não satisfeito com propor-lhes a contribuição de 20:000$000, quando pódia perfeitamente reduzil-a a 15:000$000, sem que nisto houvesse o menor escandalo, e de ordenar que tal importancia só poderia ser paga por 14 contribuintes em vez de 32, como entendeu o Sr. Barbosa; quiz fazer-lhes ainda mais um favorsinho, e, apezar de ter dito na proposta que os seus amigos joalheiros deviam pagar...... 20:000$000, segredou ao ouvido de seus amigos deputados e recommendou a estes que carregassem mais um pouco a cestinha dos favores. E como na opinião do Sr. Cintra, não ha Deputado que resista ao cochicho de um Governador, eis que surge a lei n. 197, em virtude da qual aquelles que a *Cidade*, appellida de socios commanditarios do Dr. Corrêa d'Araujo, tinham de se haver com os seus 13 companheiros pingados para pagar, (que digo?) para receber o incommensuravel favor dos.... 30:000$000 com que tinham de entrar para as arcas confiadas ao zelo pharisaico do Dr. Coelho de Moraes.

E diga-se por ahi afóra que o Dr. Corrêa não sabe fazer favores! .. Tem toda a razão o Sr. Cupertino...

Mas vamos adiante.

A lei n. 197, consignou a taxa de... ... 30:000$000 para as casas de joias e relogios, que como acabamos de dizer, ficou reduzida a 14 contribuintes, provocou da parte destes, como era de vêr, as mais profundas queixas e não pequeno foi o numero de reclamações e recursos a que deu lugar.

Dous dos contribuintes obtiveram baixa e quatro deixaram de pagar a quota que lhes foi distribuida.

Em taes circumstancias reconheceu o Dr. Corrêa d'Araujo que o imposto era realmente excessivo desde que a classe de dia a dia se tornava mais reduzida, e por occasião de confeccionar a sua proposta para o novo Orçamento, indicou para as lojas de joias e relogios a taxa de 25:000$000.

E si o Dr. Barbosa Lima, que não podia ser suspeito de parcialidade em favor desta classe, julgou de justiça tributal-a em 20:000$000 quando ella se compunha de 32 contribuintes, como dizer-se que houve favor por parte do actual Governador em fixar para a mesma classe a taxa de....... 25:000$000, estando ella reduzida a 12 contribuintes, dos quaes alguns deixaram de pagar a parte que lhes foi distribuida?

Qual o Administrador que, possuido do verdadeiro espirito de justiça, seria capaz do, a vista de razões tão palpitantes, deixar de attender ás reclamações que neste sentido lhe fossem feitas?

E tanta razão havia da parte dos reclamantes, que o proprio Congresso que no anno anterior os havia tributado em.... 30:000$000, não obstante a proposta do Governo consignar 20:000$000, entendeu no actual Orçamento baixar a taxa a 22:000$000, indo por este modo além da proposta do Dr. Corrêa d'Araujo que a fixara em...... 25:000$000.

E militarão, porventura, a respeito das padarias e armazens de farinha de trigo as mesmas razões que determinaram a diminuição da taxa de que óra nos occupemos? Ninguem de bôa fé o dirá e se não fôra alongar-nos mais, poderiamos demonstrar por meio de cifras e dados os mais seguros que se o pão nos são caro será por todos os motivos, menos pelo imposto que sobre elle pesa.

—

Terminando, diremos ao Sr. Cupertino Cintra:

V. Exc. poderá dizer o que quizer do Dr. Corrêa d'Araujo:—que elle occupa a cadeira governamental deste Estado em virtude de uma trahição para com os seus amigos, quando V. Exc. sabe exactamente do contrario e a sua consciencia lhe diz que essa cadeira hoje, mais do que nunca, representa um posto de incalculaveis sacrificios;—que elle desorganisa e supprime, a pretexto de economias, as melhores instituições e os mais uteis serviços organisados por seu antecessor, quando V. Exc. está convencido de que a improvidencia e larguezas da administração passada foram exactamente as causas das difficuldades que nos assoberbam e da miseria que nos envergonha;—que elle transformou o seu gabinete de trabalho em balcão onde se vende a bom preço as graças e os favores, quando V. Exc. tem certeza de que a honestidade nunca atacada do administrador escrupuloso e probo, e os largos bens de fortuna do homem particular, o collocam muito acima dessas pequenas miserias;—que apezar de primeiro funccionario do Estado, elle continúa com o seu escriptorio de advocacia, á cuja frente collocou um terceiro, com quem reparte os proventos, quando V. Exc sabe que no proprio seio do Senado Federal, de que constituio se um ornamento, elle declarou solemnemente que deixou de uma vez por todas de pertencer a classe que tanto honrou e a que disse tanto se honrara de pertencer; emfim, diga V. Exc. tudo isso e mais alguma cousa se quizer, mas fique convencido de que o Dr. Corrêa d'Araujo é por demais conhecido neste Estado e no paiz inteiro e não serão de certo as investidas que V Exc. possa fazer-lhe á honra, que hão de abalar os sólidos alicerces sobre que se firma a sua reputação.

—

Para melhor demonstração do que neste trabalho dissemos em relação ao imposto que desde 1893 até esta data tem pesado sobre as tres classes a que nos referimos, julgamos de bom alvitre organisar o quadro que abaixo se encontra e cuja exactidão desafiamos ao Sr. Cupertino e a quem quer que seja que a venha contestar.

Impostos de classes	Exercicio de 1893 a 1894		Exercicio de 1894 a 1895		Exercicio de 1895 a 1896		Exercicio de 1896 a 1897		Exercicio de 1897 a 1898	
Tabella A—do orçamento	Proposta	Lei n. 61	Proposta	Lei n. 61	Proposta Barbosa	Lei n. 121	Proposta Corrêa	Lei n. 197	Proposta Corrêa	Lei n. 219
N. 5 Farinha de trigo ..	Não houve proposta	7:500$000	Não houve proposta	7:500$000	20:000$000	30:000$000	21:000$000	30:000$000	30:000$000	30:000$000
N. 37 Padarias		10:000$000		10:000$000	10:000$000	10:000$000	8:000$000	30:000$000	30:000$000	30:000$000
N. 25 Lojas de joias.....		11:250$000		11:250$000	20:000$000	25:000$000	20:000$000	30:000$000	25:000$000	22:000$000

Neste exercicio o orçamento foi prorogado.

Um commerciante.

Falsidades

O deputado Affonso Costa discutindo o orçamento do ministerio do exterior julgou opportuna a occasião para repetir umas tantas accusações sem fundamento, perfeitamente inanes, levantadas por seus amigos contra o governador do Estado;

Assim é que depois do celebre invento do haver o Conselheiro Corrêa d'Araujo *se offerecido* para o cargo que exerce, com a condição de ser apenas eleito, mas não exercel-o; depois da historia do augmento do imposto sobre o pão, e da diminuição do imposto sobre joias (trataremos disso depois), o Sr. Deputado sem os precisos elementos, sem exhaustiva esclarplanação da materia, mas sómente para produzir effeito, levantou uma accusação Nova, é verdade, mas como todas outras, inventando-se, torturando-se a verdade.

Diz elle:

« E para dar uma prova mais, mais um indicio do que foi, do que é, do que promette ser esse governo, que infelicita a minha terra natal, é bastante dizer que S. Exc., que é mestre de direito, inventou um novo modo, uma nova fórma de decidir por si e por sua alta competencia *ex-cathedra*, os recursos já definitivamente julgados administrativamente pelo Governo do Estado.

»E' assim, Sr. Presidente, que tendo sido condemnados alguns commerciantes com as penas de contrabando, esgotados todos os recursos que a Constituição garante e assegura aos prejudicados, o Sr. Corrêa d'Araujo, logo que iniciou a sua administração, o primeiro acto que praticou foi derogar essa decisão solemne, essa decisão final de que não se podia mais appellar.

» Este acto de S. Exc. que não se funda nem nas praticas de bôa razão, nem nos ensinamentos do direito, nem mesmo nos principios dos usos e costumes, dá segura idêa do que é e do que promette ser a administração do actual Governador.»

Com effeito, ainda ninguem se havia lembrado desse novo invento; nenhum jornal, nem mesmo a *Cidade*, se lembrou de accusar o Governador por ter commettido o inaudito attentado de violar o principio da *cousa soberanamente julgada*, não obstante já haver decorrido mais de um anno depois do julgamento.

Cabe, sem contestação, ao Sr. Deputado o direito á patente!?

Mas se não lhe recusamos esse direito á patente pelo invento, tambem não se nos póde recusar o direito de defesa em toda a sua altura.

Antes de tudo, perdôe-nos o Sr. Deputado, S. Exc. não tem noções exactas sobre o que seja *cousa julgada*, nem conhece a nossa organisação politica e administrativa.

Fique sabendo que não se póde confundir o contencioso judiciario com o contencioso administrativo, e que actualmente, em materia de administração, não ha cousa soberanamente julgada.

A Constituição do Estado creou um Tribunal de Justiça administrativo, para quem o cidadão que se sentir lesado em seu direito por decisão de autoridade administrativa póde recorrer; mas a composição desse Tribunal, sua competencia e processo para seus julgamentos estão dependentes de lei especial, que ainda não foi votada.

Quando for organisado esse Tribunal as suas decisões, proferidas de conformidade com a lei, podem constituir cousa soberanamente julgada; antes disso, com o defeituosissimo systema que temos para conhecer dos negocios administrativos, não ha, não póde haver cousa julgada, como em materia judiciaria.

Mas o que fazer? O Sr. Deputado não conhece a nossa Constituição; *metteu a mão na seara alheia* para dizer *bernardices* como essa: *recursos já definitivamente julgados administrativamente* pelo Governo do Estado!

Mas, isso mesmo não exacto; não houve recurso julgado administrativamente no facto arguido; e era o caso de dizer que S. Exc. ouvio cantar o gallo, mas não soube onde.

Trata-se do processo de apprehensão do assucar pertencente a E C Beltrão & Irmão, julgada bôa pela Alfandega; dessa decisão recorreu a parte lesada para o Thesouro e este por unanimidade de votos deu provimento ao recurso para julgar improcedente o despacho que considerou bôa a mesma apprehensão.

Dessa decisão só as *partes* poderiam recorrer nos termos da lei; mas quem recorreu, foram alguns empregados da Alfandega, para o que não tinham competencia, e até lhes era isso expressamente prohibido pelo art 635 da nova Consolidação das leis das Alfandegas, que regula a especie.

Não consta que o Governador de então, Dr. Barbosa Lima, tenha proferido decisão alguma a respeito, constando apenas dos despachos do dia 27 de Julho de 1894, o seguinte:

" Abaixo assignados, empregados da Alfandega desta capital, recorrendo do despacho da Junta do Thesouro do Estado, que deu provimento ao recurso de E. C Beltrão & Irmão, relativo a apprehensão de 500 saccos de assucar.—*Deferido, com officio de hoje ao Dr. Inspector do Thesouro* ".

Não houve, pois, decisão alguma administrativa do Governador, nem podia haver por não existir recurso interposto pelas *partes* competentes; houve apenas um simples despacho proferido na petição dos empregados da Alfandega, sem fórma alguma de julgamento.

E é isso que o Sr. Deputado A. Costa chama cousa julgada definitivamente!!

Tomando conhecimento desse facto em virtude de reclamação de E C Beltrão & C., o honrado Governador attendeu a reclamação, principalmente porque da decisão do Thesouro do Estado não tinham as *partes* interposto recurso, e que, portanto, tal decisão devia ter a devida execução, por ter passado em julgado.

Com effeito não se podia considerar como uma sentença definitiva o simples despacho proferido na petição dos empregados da Alfandega, que não tinham competencia para recorrer da decisão do Thesouro, sendo para notar que a parte offendida por semelhante despacho não foi delle intimado, e até se lhe recusou todas as certidões requeridas.

Assim, dizem os reclamantes no protesto feito perante o Juiz dos Feitos da Fazenda o seguinte:

" Que não conhecendo as razões da decisão por não ter sido publicadas, nem sido della intimados, requereram a S. Exc. (Dr. Barbosa Lima) que lhe mandasse dal-a por certidão, bem como outras peças do processo, para instruirem sua nova reclamação, e foi o seu requerimento indeferido.

Procuraram ainda obter essa petição indeferida e a sua entrega lhes foi negada pela Secretaria, e tendo afinal requerido a S. Exc. a entrega dessa petição ou ao

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Agosto de 1897

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite, de valor realizado de 200$000 á 205$000.

Na Bolsa venderam-se; 10 acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 7 3|32 e 7 1|8, sobre Londres a 90 d|v, declinando depois de meio dia para 7 1|16, sem constar negocio.

Letras particulares e bancarias repassadas não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	7$400 a 7$800
Somenos	4$400 a 4$600
Mascavado.	3$300 a 3$600
Brutos	$ a 2$800
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Vendido a 18$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 280$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 180$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE AGOSTO DE 1897

Joaquim F. de Carvalho & C.—Cinco pipas com vinho commum.

Club Internacional do Recife.—Um barril e cinco caixas com champagne e cognac.

Antonio P. da Silva & C.—Quatro caixas com ferramentas para artes e officios, duas caixas com limas de aço, uma caixa com argollas de ferro galvanisado, cento e cincoenta caixas com pregos de ferro, um fardo com junco, seis atados com machinas de costura e uma caixa com fio de algodão crú.

Loureiro Maia & C.—Um fardo com lona de algodão.

Azevedo & C.—Vinte caixas com papel cartão.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com um piano.

Francisco Carociolo.—Uma caixa com vinhos espumosos.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com armação para chapéos de sol.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com perfumarias em vidros.

José Joaquim da Silva Guimarães.—Uma caixa com phosphoros.

Dias Loureiro & C.—Um fardo com cobertores de algodão e uma caixa com morim de algodão estampado.

Machado & Pereira.—Nove caixas com morim de algodão estampado.

Silveira & C.—Duas caixas com morim de algodão estampado.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro batido e esmaltado.

Albino Cruz & C.—Uma caixa com bolas de tecidos de lã.

Guimarães Lima & C.—Quatro caixas com meias, camisas, filó e tecidos de borracha e de algodão, tecidos de lona, de seda crúa, bonecas e chapéos de sol.

Mendes Lima & C.—Quatro mil barricas com bacalhão.

Mattos Caminha & C.—Uma caixa com brim de linho entrançado.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com cadarço de algodão.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com ferro simples.

Companhia Pernambucana.—Oito fardos com lona de linho e trapos de algodão.

Alvares de Carvalho & C., Successores. —Uma caixa com gomma-lacca

Leandro Amorim.—Cinco caixas com vinhos espumosos.

H. Rouquayrol.—Quatro caixas com frascos, pastilhas, carbonato de ammoniaco etc., etc.

Companhia M. de Phosphoros.—Tres caixas com machinas.

Antonio Joaquim Mendes & Poças.—Uma caixa com fructas seccas.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com brim de algodão entrançado.

Frederico & C.—Uma caixa com cadarço de lã e dous fardos com pelles preparadas.

Braga & Castro.—Uma caixa com brabante de linho.

Laemmert & C.—Uma caixa com tinteiros de vidro.

Olintho, Jardim & C.—Nove caixas com morim de algodão entrançado e uma caixa com vestuarios para creanças.

Leopoldo Préalle.—Duas caixas com obras de ferro batido e galvanisado.

Miguel Izabella & C.—Quatro caixas com linha de algodão.

Figueiredo Costa & C.—Dezenove caixas com chá da India.

EXPORTAÇÃO
DIA 10 DE AGOSTO DE 1897
Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoam*, para Porto Alegre, carregou:

F. L. Notto, 11 caixas com 84 litros de vinho de fructas.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 20 pipas com 9443 litros de aguardente e 5 ditas com 2338 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 4 saccos com 240 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 10 pipas com 5750 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 11940 litros de alcool.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barris com 9000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Ceará, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 7 caixas com calçados.

Para o Pará, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregou:

José M. Lins, 233 barricas com 12582 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 barricas com 1305 kilos de assucar refinado.

José G. de Amorim & C., 2 caixas com 90 kilos de perfumarias.

Para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barris com 2820 litros de aguardente e 5 ditos com 410 ditos de alcool.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Ceará, carregou:

Manoel A. de Senna & C., 25 barricas com 1698 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 2294 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

Santos & Pires, 3 caixas com 17100 charutos.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 45 barricas com 2940 kilos de assucar branco e 30 barris com 2610 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 4 pipas com 1933 litros de aguardente.

— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:

Almeida Machado & C., 1 caixa com charutos e 2 fardos com 100 kilos de fumo.

F. R. da Silva & C., 4 caixas com calçados.

— Na barcaça *Deusa do Oceano*, para Aracaty, carregou:

João de A. Fonseca, 150 caixas com 3600 kilos de sabão.

— Na barcaça *Rainha do Sul*, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 800 caixas com 10100 kilos de sabão e 50 ditas com 150 ditos de velas.

Para Villa-Nova, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3000 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 35 páos de sicupira.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 9	232:232$454	
Idem do dia 10	48:749$095	
		281:011$549

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 9	54:170$233	
Idem do dia 10	3:913$671	
		58:083$901
Total		339:0[illegible]$453

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 9	19:449$446
Idem do dia 10	1:216$617
Total	20:665$033

RECIFE DRAINAGE
Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 9	1:737$927
Idem do dia 10	219$860
Total	1:957$787

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 9 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 6,875 kilos.	
100 kilos de peixe a 30 rs.	3$000
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
10 suinos a 1$	10$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com frossuras a 900 rs.	8$100
78 comp. com fazendas a 2$	156$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	607$000
Rendimento do dia 1 e 8	4.904$700
	5.551$700

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor brazileiro *Unido*, de 382 toneladas, commandante Manoel A. Cardim, equipagem 20, carga varios generos; a M. S. Maia.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala — Vapor brazileiro *Santelmo*, commandante David Tonbeusa; carga varios generos.

Navios entrados no dia 9

Terra Nova — 45 dias, lugar norueguense *Corisonde*, de 187 toneladas, commandante W. Wuglees, equipagem 9, carga bacalhão; a Seixas Irmão.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez *Scholar*, commandante Johns Edgar, carga varios generos; a Blackburn & C

Navios sahidos no mesmo dia

Shep Island—Galera portugueza *Dora*, commandante José S. Gonçalves; em lastro.

Manáos e escala—Vapor nacional *Jaboatão*, commandante A. Guimarães; carga varios generos.

Macáo e escala — Vapor brazileiro *Unido*, commandante Manoel A. Cardim; em lastro.

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1999 toneladas, commandante João F. Azevedo; carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—62 dias, escuna allemã *Johann*, de 113 toneladas, capitão M. ter Velm, equipagem 6, carga varios generos; a Francisco H. Irmão.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados — Barca norueguense *Johon Irgens*, capitão G. Wombest; em lastro.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO

Alice, do sul, a 11.
Salinas, do sul, a 11.
Espirito Santo, do sul, a 11.
Porto Alegre, da Europa, a 13.
Taquary, do sul, a 13.
Pernambuco, do norte, a 13.
Oropesa, da Europa, a 14.
Clyde, do sul, a 15.
Colombia, da Europa, a 15.
Rio de Janeiro, do sul, a 16.
Planêta do sul, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Dahube, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Chile, da Europa, a 26.
Maranhão, do sul, a 24.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO

Manáos e ecs, Espirito Santo, a 11 as 5 h.
Manáos e esc. Salinas, a 11 as 4 horas.
Bahia e Rio Porto Alegre, a 13 as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 13 as 5 horas.
Lisbôa e Hamb. Taquary, a 14 as 4 horas.
Valparaizo e esc. Oropesa, a 14 as 12 hor.
Southampton e esc. Clyde, a 15 as 12 h.
Santos e esc. Colombia, a 15 as 4 horas.
Manáos e esc. Planêta, a 16 as 5 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 17 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 19 as 12.
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc, Charante, a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Navig.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Barca norueguense Malborough.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.

DE NEW-YORK

Lúgar inglez Cosmo.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Ninã.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, var. generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor nacional E. Santo, varios generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Aloert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar ingez Corisande, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronte, xarque.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	206.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

menos certidão della, não foram attendidos".

Só a cegueira politica e odienta poderia desvirtuar esse acto de justiça, fundado em lei, moralisador, esse acto que mereceu da imprensa imparcial justos elogios, e com o qual o Conselheiro Corrêa de Araujo ainda uma vez manteve o elevantado conceito de que goza entre seus concidadãos.

* * *

A Companhia de Panificação e o Dr. Francisco Leopoldino.

V

A memoria de Luiz de Paula Lopes

No primeiro relatorio apresentado pela Directoria depois da morte de Paula Lopes evitou-se com o maior empenho a divulgação de certos factos praticados por elle.

Os esforços que fiz inutilmente para conseguir uma solução amigavel,—esforços que o Sr. Dr. F. Leopoldino lança-me em rosto como uma prova de que Paula Lopes não prejudicou em cousa alguma a Companhia de Panificação,—eram em parte motivados pelo ardente desejo de evitar a exposição, a demonstração e a prova documental de factos, não sómente irregulares, mas até criminosos.

O relatorio continha exclusivamente aquillo que o *publico* tinha o direito de saber quanto ao estado da Companhia e o resultado de suas operações durante um anno; mas qualquer accionista poderia exigir maiores esclarecimentos e por isto os directores fizeram uma exposição escripta, para ser lida *em familia*, em assembléa geral, quando fossem interpellados.

Diz-se, por exemplo, nossa exposição:

"... não deviamos fazer figurar em um documento dado á publicidade certos incidentes da vida intima desta Companhia. Nenhum proveito se obteria, e ao contrario offereceriamos ensejo a commentarios injustos e insidiosos...

"*Tudo quanto omittimos no relatorio se refere á pessôa do ex gerente.*

"Tres ordens de factos praticou o ex-gerente, criando as mais sérias difficuldades á Companhia e pondo em risco o seu credito, que chegou a sentir-se abalado; 1.º onerou-a com despezas excessivas; 2.º desfalcou o seu capital, o desviando para empregar em negocios de interesse particular, pelo que se constituio o ex-gerente devedor á Companhia de uma somma enorme; 3.º depois da installação da Companhia não realizou uma só entrada correspondente a 11 211 acções que possuia em seu proprio nome, dos filhos e de amigos..."

Nessa mesma exposição, apezar de minuciosa, e para ser lida particularmente aos accionistas, a directoria julgou desnecessario mencionar alguns factos, que deixou em silencio.

Tendo comparecido como accionista o advogado da Exm.ª Viuva de Paula Lopes, censurou elle aos directores por não terem publicado a exposição lida perante a assembléa geral, e disse que elles eram responsaveis pelos actos attribuidos ao primeiro gerente.

Outro illustre accionista, irmão do mesmo gerente, censurou a Directoria, dizendo que eram de esperar os factos expostos, á vista das condições em que se achava a casa commercial de Paula Lopes, ao incorporar-se á Companhia; que os directores não podiam ignorar aquella circumstancia, nem os actos que iam sendo praticados pelo primeiro gerente.

O mesmo accionista requereu que, *para os effeitos legaes*, lhe mandassemos dar cópia da exposição, *onde*, disse elle, *era atacada a probidade do ex-gerente.*

Ainda quando os *effeitos legaes* não significassem um processo criminal, mas uma discussão pela imprensa, já não havia reserva possivel. Mandámos publicar a exposição.

Perdeu muito com isto a memoria de Paula Lopes; mas de quem é a culpa?

Dominada por um sentimento muito respeitavel, mas commettendo um grande desacerto, a Exm.ª Viuva de Paula Lopes declarou pela imprensa, por intermedio de seu distincto advogado, que ia instaurar contra os directores um processo por crime de calumnia.

A nossa resposta foi pedir-lhe *que não houvesse muita demora na instauração do processo*. Bem sabiamos que elle nunca havia de apparecer.

São decorridos *tres annos*, e o Sr. Dr. F. Leopoldino affirma que ninguem autorisou seu illustre advogado a fazer aquella declaração?

—

A opposição feita á cobrança judicial e ao embargo requerido para evitar-se o extravio dos bens, as allegações oppostas á conta, a reconvenção apresentada pela viuva e os herdeiros, as graves arguições contra os actuaes directores e especialmente contra mim, e a successiva alienação de todos os bens de Paula Lopes, dando-se ao Banco de Credito Real uma parte do producto e occultando-se o resto, são *peccados veniaes* em comparação do facto relativo a uma lettra de 70:000$000.

Vou explical-o, até para que o publico entenda a insinuação contida nestas palavras:

"... existe um outro tribunal que, em processo summario, sabe castigar a vibora, afim de que, pela licção recebida, aprenda a respeitar os mortos e *o lar das familias*.

Paula Lopes, em 19 de Abril de 1892, contrahio no Banco de Pernambuco um emprestimo de 357:477$970, dando em caução 16.970 barricas de farinha de trigo pertencentes á Companhia, e mais 8 lettras sacadas por ella com a firma *Lopes, Irmãos & C., em liquidação*, e acceitas por elle mesmo como gerente.

As lettras eram na importancia total de 380:000$000, sendo a ultima de 70:000$000, vencivel em 31 de Janeiro de 1893. Todas ellas foram carimbadas pelo Banco, tendo a ultima o numero C 3145.

A lettra de 70:000$000 foi resgatada no seu vencimento, como declara o Banco, e entregue sem recibo ao gerente da Companhia acceitante; sendo que pelo art. 431 do Codigo Commercial, o credor só é obrigado a dar recibo quando o devedor não se satisfaz com a simples entrega do titulo.

Essa lettra e algumas outras da mesma caução estavam na casa de Paula Lopes, assim como outros muitos documentos e livros da Companhia.

Lê-se no primeiro arrazoado annexo ao ultimo relatorio:

« Em Maio do corrente anno (1893), vindo o autor (Gonçalo Lerinho) foragido de Porto Calvo, Alagôas, onde é residente, por achar-se implicado no assassinato de Antonio Peregrino de Mendonça, esteve hospedado em casa da familia do finado Luiz de Paula Lopes, em Olinda, onde passou a procuração a fl. 4.

« Estando a lettra á fl. 3, sem recibo, e ignorando que o endosso desta fôra feito ao Banco de Pernambuco, ignorando ainda que em poder da ré se achavam outras lettras sem recibo apezar de pagas, alguem da familia do Coronel Paula Lopes, aproveitando-se da circumstancia de achar-se essa lettra sem recibo em seu poder e não ousando apresentar-se pessoalmente, conluiou-se com o autor para este promover a cobrança.

« No depoimento de fls. 11 e 12 v. diz-se que o autor recebeu essa lettra do Coronel Luiz de Paula Lopes.

« Defendemos nesta transacção a memoria do dito Coronel, que os seus, em vez de honrar, não trepidam em manchar! Negociante, cuja intelligencia era reconhecida por todo o commercio desta cidade elle bem sabia que a propriedade de uma lettra, depois de vencida, só podia ser transferida por novo endosso e que esse endosso estava sujeito a sello.

« Director gerente da ré, elle tinha certeza de que nessa qualidade havia pago a lettra de fls. 3 ao Banco de Pernambuco, tendo no dia do vencimento feito uma caução de 2.250 barricas de farinha de trigo para obter um emprestimo da quantia necessaria para completar o pagamento dessa lettra; elle bem sabia que esse documento se achava em poder da ré; como, pois, admittir-se que ousasse transferir ao autor essa lettra já paga e sem valor?

« Que outros, porém, que ignoravam todas essas circumstancias, aproveitando-se da morte do Coronel Luiz de Paula Lopes, cuja memoria lhes devêra entretanto ser sagrada, tenham planejado tirar proveito do facto de se achar essa lettra sem recibo entre os papeis do finado é a unica conclusão que se póde tirar.

« O plano falhou, e felizmente para a ré, porque se não conseguisse provar como o fez até a evidencia, o pagamento dessa lettra, seria em seguida accionada pelas outras que ainda se acham em poder da familia do Coronel Luiz de Paula Lopes e que representam centenas de contos de réis. »

Foi assim que atacámos *o lar das familias!* Não tinhamos naquella occasião o direito de desiguar o Sr. Dr. F. Leopoldino.

Os meios adoptados para prejudicar a Companhia e as accusações feitas á Directoria, obrigou-nos a descer á novas minudencias, a fazer uso de maior numero de documentos, e a publicar os nossos arrazoados em seguimento ao relatorio. O publico, os proprios accionistas, ficaram sabendo mais alguma cousa, como fosse o desconto de lettras falsas, forgicadas de um modo extravagante.

Publicado o ultimo relatorio, veio á imprensa o Sr. Dr. F. Leopoldino, instigado pelas razões que apresentámos na questão dos 70:000$000; mas *teve o cuidado de deixal-as em silencio*, limitando-se áquella insinuação sobre o *lar das familias*.

Seus artigos recheiados de injurias atrozes *(cynico, desbriado, etc)*, ameaças de *processo summario*, notaveis inexactidões, e a incessante declaração de que temos calumniado a memoria de Paula Lopes, provocaram uma resposta que tornou ainda mais conhecidos os actos do primeiro gerente.

Quer o publico uma prova de que eu ainda não dissera tudo, *nem aos proprios accionistas?* Lá vai:

Paula Lopes caucionando em um Banco algumas acções que já estavam caucionadas em outro, e receiando que o representante do segundo credor abrisse casualmente o livro onde estava o primeiro termo de caução, grudou duas folhas com gomma arabica.

Tenho concluido.

P. J. Pinto.

Ao Sr. Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca

Em vista de seu artigo inserto no *Diario de Pernambuco* de hoje, declaro que o cidadão eleito pelo Concelho Municipal, em sessão de 5 de Abril do corrente anno, para membro da 4.ª commissão seccional de alistamento eleitoral, foi por mim apresentado com o nome de Manoel Gomes dos Santos, eleitor do 1.º districto de Afogados, não existindo na qualificação daquelle districto eleitor algum com o nome de Antonio Gomes dos Santos; e se houve alteração no nome para Antonio, foi equivoco na occasião de lavrar-se a acta.

Supponho que o meu testemunho tirará do animo do Sr. Tenente-coronel qualquer suspeita que tenha de que tivesse havido falsificação.

Não admitto, pois, que o Sr. Fonseca que assistio á sessão e vio que foi votado Manoel Gomes dos Santos, diga hoje o contrario.

Antonio Gomes dos Santos é individuo que não existe, repito, como eleitor, em nenhum dos districtos da freguezia de Afogados.

Recife, 10 de Agosto de 1897.

Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.

Negocios municipaes

Ao illustre Sr. 1º Secretario Francisco Carlos da Silva Fragoso.

III

Até aqui tenho, apenas, demonstrado as magoas que se me fizeram por um capricho sem nome, e tenaz perseguição; a sem razão da queixa crime contra mim dada, o que o honrado Dr. 1º Promotor desta capital, por um acto de inteira justiça, requereu ao integerrimo Dr. Juiz de Direito, do 2º districto criminal, fosse archivada pelos motivos já declarados na certidão publicada: fiz tambem solemne apresentação do emerito Sr. 1º Secretario do Concelho, o professor publico jubilado por invalidez, FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO, salientando as peregrinas qualidades que exornam a sua respeitabilissima pessôa, dando-lhe o salutar conselho de acceitar sempre os avisos de amigos, que procuram-nos premunir das ciladas e intrigas de uns tantos judas, existentes, infelizmente, ainda; e, finalmente, comprometti-me a tratar de certos factos delictuosos, praticados por aquelle mesmo funccionario no desempenho das funcções do seu cargo.

. . . .

Sr. 1º Secretario, o que muitas vezes lhe disse de viva voz, repito, hoje, por escripto: quando trato com qualquer homem, estou sempre convencido de que elle está de bôa fé, como eu.

Este defeito ou virtude tem-me trazido sérios desgostos, decepções e arrependimentos, e a prova desta asserção, V. S. sabe, deu-se ultimamente. Não é verdade?

A queixa crime de que acima tratei, não teve outro fim senão incompatibilisar o Presidente do Concelho, que sabendo cumprir os seus deveres, fazia sombra a uns certos desmandos naquella corporação.

Esta malevola intenção me foi facil prever desde logo.

Infelizmente, para aquelles que, assim procederam, em cujo numero acha-se V. S., o plano tão architectamente urdido foi-lhes frustrado pelo resultado obtido, ficando, apenas, de pé, como apanagio de tanta gloria a leviana facilidade de accusar-se, sem prova, a quem não commetteu, nem mesmo intencionalmente, crime algum, e a vergonha eterna de tão reprovado procedimento, maximé referindo-se a um collega, que sempre foi attencioso com todos.

Em virtude das circumstancias occorridas, e gravame ao meu caracter, sou obrigado, por natural desforço, a accusar tambem a V. S. de factos criminosos, e fique de antemão prevenido, de que faço o com as provas nas mãos.

V. S. sabe quanto sou sincero; adopto o systema de dizer as cousas como são, e nunca como deveriam ser; trabalho ás claras, ninguem commigo se engana; e, assim evito que se alterem factos e se diga o que não fiz.

Repito, accuso-o com as provas nas mãos, e satisfeito ficaria, por certo, se V. S. conseguisse desfazel-as, o que me parece bem difficil, tal é a irrefragabilidade dellas, algumas das quaes são justificadas por declaração verbal de V. S.

Tenha coragem, conteste-as com aquelle mesmo *aplomb* com que pretendeu levar-me perante os tribunaes.

Folgo de confessar que V. S. não é pusilanime, mas, si, infelizmente, me engano neste juizo, então, meu caro Sr. Fragoso, procure um esconderijo, onde possa se occultar perpetuamente.

Não me queira mal; nada mais faço, assim procedendo, do que seguir na senda por V. S. tão bem traçado, ainda que nella não encontrasse flores quando percorri.

No proximo artigo terminarei a longa jornada que V. S. me obrigou a fazer, ainda que fosse a *contra gosto* seu.

Nella tive a necessidade de lançar mão do escalpulo para umas tantas dissecções, chegando mesmo muitas vezes a tocar com o ferro em braza em algumas ulceras gangrenosas em certos individuos que encontrei na minha passagem; e, se os deixei mutilados, folgo de os ter conservado com vida para que se penitenciem e a minha perigrinação foi dolorosa, das mãos vi por vezes cahir o meu *bordão*, tal era a lucta terrivel que em mim se operava entre o amor ao proximo que me ordenava parar,—e a grave offensa que insolitamente me foi feita, e me fustigava o rosto e escaldava o sangue, que mandava —caminhar—.

Caminhei, pois!

Esta divagação nada tem de commum com a respeitabilissima pessôa de V. S., que tem jús ao maior acatamento e completa veneração.

Adeus, meu charo collega Sr. Fragoso.

Recife, 10 de Agosto 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho.

(Continuar-se-ha.)

Desembargador Joaquim Nunes Machado

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo feito restaurar e erigir no Cemiterio Publico desta cidade, um tumulo onde serão perpetuamente encerrados os restos mortaes do preclaro pernambucano Desembargador Joaquim Nunes Machado, resolveu inaugurar o mesmo tumulo no dia 16 do corrente, precedendo uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, em presença dos referidos restos mortaes, que serão logo depois conduzidos ao Cemiterio, em carro funebre de 1ª ordem, acompanhado por uma commissão do Instituto e pelos cidadãos de todas as classes, amigos e admiradores daquelle grande patriota, que quizerem abrilhantar o acto e que pelo presente são convidados pelo Instituto, o qual desde já agradece aos que se dignarem de comparecer.

No Cemiterio fallarão o orador do Instituto e os cidadãos que o quizerem.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O 2º secretario,
José D. Codeceira.

Aviso

As pessoas que ainda tiverem objectos para concertar na loja de Baptista Ferreira & C. queiram buscal-os no prazo de oito dias, pagando o que estiverem á dever, pois, findo o prazo serão vendidos os mesmos objectos em beneficio da massa.

Pernambuco, 4 de Agosto de 1897.

Os Syndicos

Porto-Alegre

EU ERA ASSIM

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13º de infanteria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos. Curou-se com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

MARANHÃO

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão. Curou-se pelo *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	23:400$000	14:330$000
855	Manoel Dias Corrêa	S. A. de Dt.			Perdeu tudo.	20$000	10$000
855	José Francisco de Salles	»			Perdeu tudo.	20$000	10$000
857	Maria Cecilliana	Taquari			Perdeu tudo.	20$000	10$000
858	Salvador Simão da Silva e Juvencio Carneiro	Caldeireiro			Perdeu tudo.	20$000	10$000
859	Sabino Francisco da Rocha	Sant'Anna			Perdeu tudo.	20$000	10$000
860	Damião Pereira de Carvalho	R. da Mang.			Perdeu tudo.	20$000	10$000
861	Maria do Monte	B. dos Barr.		3	Casa cahida.	20$000	10$000
862	Anna Rosa de Castro	Pç.-Brr-Alt.			Casa desabada. Perdeu parte de seus haveres.	20$000	10$000
863	Josepha Maria da Conceição	S. A. de Dt.	V	7	Casa cahida.	30$000	15$000
864	Joanna Maria da Conceição	Luca	C		Casa arrasada. Perdeu utensilios.	20$000	10$000
865	João Paulo da Silva	Lv.-Pt-d'Ag.	V	4	Perdeu casa e utensilios.	25$000	15$000
866	Anna Joaquina da Conceição	Poço			Casa destroçada. Perdeu tudo.	20$000	10$000
867	Ezequiel Athayde do Espirito-Santo	Luca	C		Casa estragada.	20$000	10$000
868	Bellarmina Maria da Conceição	Cmp. Bsil.		2	Grandes prejuizos.	20$000	10$000
869	Anna Alexandrina do Espirito-Santo	Taquari	C		Perdeu tudo que tinha em casa.	20$000	10$000
870	Maria P. de Sant'Anna	»			Perdeu tudo que tinha em casa.	20$000	10$000
871	Maria Luiza da Conceição	»		1	Perdeu a casinha.	20$000	10$000
872	Maria Josepha da Conceição	Cmp. Bsil.			Perdeu o mucambo.	20$000	10$000
873	Francisca Maria de Lima	R. Imperial			Perdeu mucambo e arranjos de casa.	10$000	5$000
874	Thereza Maria de Jesus	Ilha Zongué		6	Perdeu mucambo e arranjos de casa.	10$000	5$000
875	Joaquina Francisca do Espirito-Santo	Taquari	C	8	Casa estragada. Perdeu cavallo, porco e roupa.	30$000	20$000
876	Francisca Gomes de Souza	Encanamt.º	C	8	Perdeu parte da casa e quasi tudo que tinha.	30$000	20$000
877	Maria Severina Ferreira	Toque	C	7	Perdeu moveis, roupa, ferramenta e 1 relogio.	30$000	20$000
878	Felicia Elvira Barbosa	Cabanga			Perdeu parte do mucambo.	15$000	10$000
879	José Antonio Pereira	Jacaré	C	2	Casa arruinada e outros prejuizos.	20$000	10$000
880	Apollinaria Maria da Conceição	S. A. de Dt.			Casa cahida. Perdeu tudo.	20$000	10$000
881	Maria Bonifacia	Rosarinho			Casa derrida. Perdeu roupa.	20$000	10$000
882	Francisca Maria de Sant'Anna	»		1	Casa arruinada.	10$000	5$000
883	Maria Elpidia	»	C	2	Casa arruinada.	15$000	10$000
884	Jovino Pereira	Encanamt.º			Casa quasi cahida.	15$000	10$000
885	Getulio	»	C	2	Casa cahida.	20$000	10$000
886	Joanna Antonia de Freitas	Cordeiro			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
887	Candida de Almeida Pereira	Estrd. Nova			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
888	Candida Ursula Pontes	»			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
889	Anna Joaquina do Rego Barros	»			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
890	Maria de Jesus Meira	Cordeiro			Casa muito arruinada.	2 $000	10$000
891	Maria da Rocha Maciel	»			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
892	José Theodoro Braulino	Barbalho			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
893	Sebastião Ibiapina dos Prazeres	Iputinga			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
897	Emilia Francisca dos Prazeres	Caxangá			Casa muito estragada.	20$000	10$000
898	Maria da Luz de Medeiros	»			Casa muito estragada.	20$000	10$000
899	João Baptista Ferreira	»			Casa arruinada.	20$000	10$000
901	João Gonzaga de Lima	Ambolê			Casa arruinada.	20$000	10$000
902	João Roberto Ramos	Iputinga			Casa estragada.	20$000	10$000
903	Julião Alves da Silva	Zangué			Casa muito arruinada.	20$000	10$000
904	Josepha de Almeida Corrêa	Varzea			Perdeu duas casas.	40$000	20$000
905	Carolina Maria do Espirito-Santo	»			Perdeu casa e alguns objectos.	20$000	10$000
906	Bonifacia Maria da Conceição	»			Perdeu casa.	20$000	10$000
907	Maria Joaquina da Conceição	»			Perdeu casa.	20$000	10$000
909	Reginalda Ramos	Cordeiro			Casa arruinada, perdeu roupa, etc.	20$000	10$000
910	João José de Miranda	»			Perdeu casa, roupa, etc.	20$000	10$000
911	Ignacia Maria da Conceição	»			Perdeu casinha.	20$000	10$000
912	Romana Francisca do Livramento	Torre			Perdeu roupa.	10$000	5$000
913	Manoela Mendonça	»	V		Perdeu roupa.	10$000	5$000
914	Elysa Maria da Conceição	Iputinga	V		Perdeu roupa.	10$000	5$000
915	Catharina de Souza	»	V		Perdeu roupa.	10$000	5$000
916	Hermina Francisca da Silva	Zumby			Casa arruinada.	15$000	10$000
917	Maria Silveria da Conceição	»	V		Perdeu roupa.	10$000	5$000
918	Antonio Innocencio Alves	»			Casa arruinada.	30$000	15$000
919	Maria Francisca de Paula	»	C	7	Perdeu casinha.	20$000	10$000
920	Senhorinha Maria de Jesus	»			Perdeu tudo.	20$000	10$000
921	Candida Villa-Secca	»			Casa arruinada, perdeu roupa.	20$000	10$000
922	Delfina Maria dos Prazeres	»			Casa arruinada, perdeu roupa.	20$000	10$000
923	João Dulcino Mathoso	Toque			Perdeu casa.	20$000	10$000
924	Joaquina Maria da Conceição	»	C		Perdeu roupa.	20$000	10$000
925	Joaquina Laurentina de Siqueira	Afogados			Prejudicada.	10$000	5$000
926	Joanna Alves da Silva	»			Prejudicada.	10$000	5$000
927	Antonio Ponciano Pereira	Magdalena	S		Perdeu roupa.	10$000	5$000
928	José Ponciano Pereira	»			Perdeu roupa.	10$000	5$000
929	Joanna Bezerra	Poço			Casinha destruida.	30$000	20$000
930	Anna Ribeiro Rogeres	Varzea		5	Perdeu tudo.	50$000	25$000
931	Bemvinda Maria da Conceição	Encanamt.º		9	Perdeu parte da casa.	20$000	10$000
932	Baltasaria Pereira de Souza	»				30$000	20$000
933	Maria F. de Oliveira e Silva	Remedios		5	Casa cahida, perdeu bahú e roupa.	20$000	10$000
934	Antonia Izidra da Conceição	Torre	V	2	Perdeu frente da casa.	20$000	10$000
935	Joanna Maria Gualberto	Iputinga		2	Casa estragada.	20$000	10$000
936	Anna Cordeiro da Silva	Barbalho		3	Perdeu bahú e roupa.	10$000	5$000
937	Joanna Joaquina de Sant'Anna	»	V		Casa estragada, perdeu roupa.	20$000	10$000
938	Duvirgem Maria do Espirito-Santo	Toque	S	3	Perdeu roupa e criação.	20$000	10$000
939	Elysa Maria Luz	I. Caxangá	V	6	Casa arruinada.	20$000	10$000
940	Antonia Francisca da Silva	»		5	Casa arruinada.	20$000	10$000
941	Severino João Martins	Zangué	V	5	Perdeu lavoura.	20$000	10$000
943	Amalia Maria Gomes	»			Perdeu palhoça.	20$000	10$000
944	Mathilde Maria de Mendonça	I. Caxangá		2	Uma filha cega.	20$000	10$000
945	Lourença Maria Benedicta	Ambolê		2	Casa arruinada, perdeu roupa.	20$000	10$000
946	Virginia Francisca de Jesus	I. Caxangá		2	Casa arruinada, perdeu roupa.	20$000	10$000
947	Estephania de Aquino	Magdalena	V	2	Casa desabada, perdeu trastes.	30$000	15$000
948	Izabel Ferreira de Andrade	Torre v. F.			Perdeu a casa que custou 600$000.	40$000	20$000
949	Thereza Maria de Jesus	T. Malong.º	S		Pequenos estragos.	20$000	10$000
950	Maria Luiza	B. Inferno	V	6	Perdeu tudo que possuia.	40$000	30$000
951	José Archanjo do Espirito-Santo	C. Magdal.º			Perdeu roupa.	10$000	5$000
952	Guilhermina de Araujo	E. da Torre			Perdeu uma parede da casa.	20$000	10$000
953	José Ponciano	Zumby	V	10	Perdeu objectos de casa.	30$000	20$000
954	José Pereira da Paixão	»	C	12	Perdeu objectos de casa.	20$000	10$000
955	Josepha Francelina de M.	»	C	2	Perdeu casa de palha e objectos.	20$000	10$000
956	Anna da Conceição	»	V	3	Casa arruinada.	20$000	10$000
957	Maria do Carmo (noiva)	»	V	1	Perdeu o que tinha.	20$000	10$000
958	João Gomes da Costa	»	S		Casa arruinada.	20$000	10$000
959	Bernardina Maria dos Prazeres	»	C	2	Perdeu lavoura e objectos de casa.	20$000	10$000
		»	C	4			
						30:500$000	[illegible]

(*Continúa*)

Ao publico e especialmente á justiça federal deste Estado

Sei que o 1.º secretario do Concelho Municipal, o Sr. Francisco Carlos da Silva Fragoso, com o fim de escapar a acção da justiça, como unico autor do vicio existente, por effeito de raspadura, na acta da sessão de 5 de Abril, quando o Concelho elegeu os membros das commissões seccionaes do alistamento eleitoral, fazendo substituir o nome de um mesario eleito, por outro que nenhum voto teve, na referida eleição, aliciou o empregado Manoel Carneiro de Souza Lacerda, que escreveu essa acta, obtendo delle uma declaração escripta, em a qual elle se confessa autor de tão criminoso acto.

Entretanto, este empregado, por muitas vezes me disse que fôra o Sr. Fragoso, quem o havia praticado, e que a raspadura teve lugar uns trinta dias depois da mesma eleição, e ultimamente o confirmou perante cinco testemunhas, que hão de fallar no processo.

Sinto que, joven ainda como é este empregado, tão cedo vá cedendo á corrupção, inutilisando-se na opinião publica, e arriscando-se a que hoje, como amanhã ou mais tarde, a sua palavra e o seu caracter, sejam postos em prova.

Elle enfrentado commigo não deve e não póde desdizer-se, como não o póde, quando no dia 7 do corrente o encontrei n'uma das salas da Bibliotheca, na presença de dous cavalheiros; ainda que me declarasse, se assim procedeu, foi levado pela promessa de que os concelheiros iriam depôr ser o nome que se acha escripto na acta, o do eleito, e não o que anteriormente o havia sido.

Não póde ainda, porque o proprio Sr. Fragoso, a mim m'o confessou, e eu o provoco, em nome da memoria de sua querida mãi, em nome da honra de suas idolatradas filhas, e em nome do futuro de sua familia, que me conteste, lembrando-se, porém, que, quando na mesa do Concelho isso me dizia, havia mais alguem que o ouvia.

Em direito a declaração deste empregado nenhum valor juridico tem, desde que ella não poderá destruir a prova testemunhal; quando muito o fará co-réo do mesmo crime.

Em tudo isso, porém, vejo os effeitos da reforma de uma disposição de lei, que dava o direito aos tres membros da commissão de policia, de propôr as demissões dos empregados do Concelho, passando a ser exercido sómente pelo 1.º secretario, que é o Sr. Fragoso; e este Senhor manda que os empregados contestem pela imprensa, que não está exercendo pressão!

Tenha paciencia, meu collega, a verdade vai ser apurada pela justiça, e ella, como o sol resplandecente, penetrará no menor esconderijo do mais profundo abysmo.

Concluindo, devo dizer: se quando no exercicio de suas funcções de professor, V. S. doutrinou a infancia a si confiada, ensinando a pratica de actos taes, não tenha pejo, confesse commigo, V. S. preparou monstros e não homens para a sociedade, pervertendo-a desde logo.

Recife, 9 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente do Concelho.

A igreja do Carmo

Nós, religiosos carmelitas, luctando com sérias difficuldades, e convencidos que appellando para os generosos sentimentos dos catholicos pernambucanos, teremos benevolo acolhimento de todos no auxilio da dispendiosa obra começada na nossa igreja, e reconhecendo que, si fôr paralysada essa obra, maior será a despeza futura, como é facil prever, tomamos a resolução de pela imprensa scientificar aos prestantes cidadãos catholicos, que neste mez iremos ao domicilio de cada um implorar um obolo, nutrindo a esperança, que uma esmola por menor que seja, concorrerá para a conclusão da obra desejada.

Nós, carmelitas, portanto, temos convicção que esse appello á generosidade dos catholicos pernambucanos será coroado de feliz exito e que a Santissima Virgem do Carmo, nossa Protectora, jámais deixará de remunerar aquelles que vierem em nosso auxilio para a realização de uma obra tão util, e indispensavel á conservação de um dos mais bellos e vastos templos desta capital. Desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Convento do Carmo do Recife, 3 de Agosto de 1897.

O Presidente,
Frei *Andre Peris.*

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

—

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção

pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

—

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

—

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

MIRACEMA
ESTADO DO RIO

Sr. Honorio do Prado—Descrente de todas as panacéas espaventosamente annunciadas pelos jornaes, rendo-me á evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a concelho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessoa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xaroge de *Jatahy e Alcatrão*.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias. Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Dispondo do seu eternamente agradecido.

João Maria de Pinho Borges,
negociante.

8 de Janeiro de 1896.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—**Dr.** ***Pires Almeida.*** (Rio de Janeiro).

OURO-FINO, Minas Geraes, 30 de Junho— Tenho empregado em minha clinica com grande exito o preparado *Emulsão de Scott*, nas molestias bronchio-pulmonares e anemia, sendo o resultado tão completo e tão extraordinario que, como prova de gratidão por tal beneficio de tão bom preparado, não podia eu deixar de scientificar aos Srs. Scott & Bowne, para bem da humanidade e do seu credito como utilitarios dessa tão nobre industria. Dr. *João Anacleto da Motta Paes.*

A *Emulsão de Scott* do oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de soda, goza de merecida reputação no tratamento das cachexias escrofulosas, delilidade e falta de sangue e quando tomada a tempo ha salvo milhões de pessoas, muitas das quaes se achavam sem esperança de restabelecimento. Que o seu exito tem sido assombroso, o confirma uma vez mais o testemunho acima.

81

EDITAES

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de direito de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que tendo este juiso arrecadado o espolio de Maria Francisca de Souza, que não deixou testamento, nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança e pagamento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Agosto de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital de citação

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem, que por parte do Dr. João Ribeiro de Britto, capitão José Gomes da Cunha e D. Maria Amelia Gomes de Andrade, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Dizem José Gomes da Cunha, Francisco João Ribeiro de Britto, Dr. João Ribeiro de Britto e D. Maria Amelia Gomes de Andrade, que sendo senhores e possuidoras do engenho Xaxá de fabricar assucar e terras de Mascarenhas destinadas ao plantio de café que já fizeram parte daquelle engenho, ambas as propriedades situadas neste municipio, como provam os domuentos juntos, succede que ao sul das referidas propriedades se tem suscitado duvidas de limites com os confinantes que são: Firmino José Faptista, Manoel de Britto Camello da Veiga, Paulo Cavalcante Marinho Falcão, Francisco Bezerra de Menezes, José Pereira de Góes Guerra Filho, João Henrique Vieira de Mello, Augusto Franklin Cavalcante Wanderley, José Francisco do Rego Barros Junior, Francisco Gonçalves Torres e João Elias de Vascurado e outros, o que tem occasionado invasão das terras dos supplicantes por parte dos mesmos continantes.

Por isso os supplicantes querem proceder a demarcação das referidas propriedades por aquelle lado, assentando-se os marcos necessarios que removam as duvidas suscitadas, sendo os limites a constituir os seguintes, os quaes vão descriptos segundo os titulos e posse antiquissima.

A partir do marco do canto que separa as terras dos supplicantes das de José Pedro Tavares de Moura, denominado marco do Araróba, seguirá para o nascente pela Serra Mascarenhas por aguas pendentes dessa serra para o rio Cruangy, separando assim as propriedades Mascarenhas de dentro, Aguas Perdidas e Chã da Pasta, terras que foram dos herdeiros de Manoel Felisberto Marinho Falcão, terminando no ponto em que encontra a linha de leste que divide o Xixá dos engenhos Sociedade, Canto Alegre e Agua Azul.

Assim, requerem a V. S. que se digne mandar citar os referidos confinantes para as primeira do Juizo depois de realizadas todas as citações com as formalidades legaes, se louvarem e verem os supplicantes se louvar em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação requerida constituindo e assignalando os limites discriptos, pena de revelia, sendo afinal condemnada no pedido e abrir mão dos terrenos que se acham indevidamente occupados e a indemnisar os supplicantes os damnos causados, ficando todos citados desde logo para os demais termos da acção até final sentença e sua execução.

E, como sómente os supplicados Firmino José Baptista e João Elias de Vascurados residem neste municipio, o primeiro em Chã da Pasta e o segundo em Oito Porcos, requerem os supplicantes á V. S. que se digne de fazer passar mandado para as respectivas citações, affixando-se editaes com o prao de 90 dias para as citações dos demais confinantes, visto sesem incertas e desconhecidas.

Assim.—P. P. a V. S. deferimento, admittindo a que justifiquem os supplicantes o allegado na forma do art. 4 § 2 o art 8 do decreto n. 730 de 5 de Setembro de 1890.

E. R. M.

Timbaúba, 4 de Maio de 1897.—O advogado, *Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.*

Estavam tres estampilhas de sello da taxa de 200 réis cada uma, devidamente colladas e inutilisadas na fórma da lei; e na qual petição proferi o seguinte despacho:

Autuada, como requerem.

Timbaúba, 5 de Maio de 1897.—*B. Palha.*

E tendo os justificantes justificado a ausencia dos supplicados Manoel de Britto Camello da Veiga, Paulo Cavalcante Marinho Falcão, Sebastião Cavalcante Marinho Falcão, Francisco Bezerra de Menezes, José Pereira de Góes Guerra Filho, João Mauricio Vieira de Mello, Augusto Franklin Cavalcante Wanderley, José Francisco do Rego Barros Junior, Francisco Gonçalves Torres, João Elias de Vascurado e outros, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte:

Visto achar-se plenamente provado pelo depoimento das testemunhas inqueridas de folhas a folhas que os continantes do engenho Xixá e terras de Mascarenhas em sua maioria, se acham ausentes em lugares ignorados, assim o julgo e mando se passar carta de edito com o prazo de 90 dias, affixada em lugar publico e publicada na folha official deste Estado, annexando-se os respectivos jornaes destes autos, pagas as custas afinal.

Timbauba, 15 de Maio de 1897.—*Benedicto Teixeira Palha.*

E em virtude desta sentença se passou o presente edital pelo qual cito os referidos supplicados Manoel de Britto Camello da Veiga, Paulo Cavulcante Marinho Falcão, Sebastião Cavalcante Marinho Falcão, Francisco Bezerra de Menezes, José Pereira de Góes Guerra Filho, João Mauricio Vieira de Mello, Augusto Franklin Cavalcante Wanderley, José Francisco do Rego Barros Junior, Francisco Gonçalves Torres e João Elias de Vascurado e outros para, no prazo de 90 dias que lhes será assignado em audiencia, virem, depois do publicado este, á primeira deste Juizo, pena de revelia se louvarem com os justificantes em agrimensor e arbitradores para o fim declarado na petição supra.

E para constar se passou o presente que será affixado em lugar publico, publicado pelo diario official da capital deste Estado, e de assim o haver cumprido juntará o escrivão os respectivos jornaes aos autos e certificará a sua affixação.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, ao 1.º de Junho de 1897.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão o escrevi.

Benedicto Teixeira Palha.

E. F. C. P.

EDITAL

Faço publico, de ordem da Directoria, que á partir do dia 14 do corrente em diante haverá mais um trem de ida e volta entre as estações Central e Victoria, sujeito ao seguinte horario:

ESTAÇÕES	IDA P. E. 1. CHEG.	IDA P. E. 1. PART.	VOLTA P. E. 2 CHEG.	VOLTA P. E. 2 PART.
Central	......	9.30	5.45	......
Areias	9.43	9.44	5.31	5.33
Tigipió	* 9.49	9.51	*5.23	5.26
Soccorro	......	......	......	......
Jaboatão	10.07	10.17	4.58	5.07
Morenos	10.39	10.42	*4.31	4 36
Tapéra	11 04	11 06	4.05	4 09
Victoria	11 31	......	......	3.40

O signal * indica cruzamento de trens.

Nota.—Estes trens, que vigorarão até ulterior deliberação, só circularão aos sabbados.

10—8 | 97.

O chefe do trafego interino,
Gaston Duprai.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a reunião de credores de Joaquim Bernardo dos Reis & C, successores, que deveria ter lugar hoje, fica á requerimento dos respectivos Syndicos, adiada para o dia 11 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta cidade.

Convoco, pois, os referidos credores, para se reunirem no dia, hora e lugar indicado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuno, aos 2 dias do mez de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 4 districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de Agosto corrente, ás 12 horas da manhã, na audiencia deste Juizo, têm de ser arrematadas, por quem mais lance offerecer tres pipas com aguardente branca, tendo cada pipa 480 litros, avaliadas por 432$000, e vão á praça para pagamento da execução que move Antonio Moreira Reis contra Pinto Ferreira & C.; e sendo esta a segunda praça, servirá de base á arrematação o preço da avaliação com o abate de 10 por cento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4 districto municipal do Recife, aos 3 de Agosto de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrivão o escrevi.

José Mario d Silva Freire.

Alfandega

Guarda nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Nazareth

Capitães

Zacharias Barbosa da Silva.
Ulysses Cavalcante da Silva Cabral.
Paulino Barroso de Moraes.
Jesuino Carneiro da Cunha.
Jucundino Dourado da Costa Azevedo.
João Mauricio Cavalcante.
Victor Vieira de Mello.
Manoel Pereira Gomes.
João Gonçalves Bastos.
João Floripes de Aguiar.
José Camello de Albuquerque Veiga.
José Severino Pereira da Silva.
José de Oliveira Mello Junior.
Antero Florentino Pessoa do Mello.
José Saraiva de Mello.
Francisco Rapeso Sobrinho.
Francisco Barroso de Moraes.
Alexandre Silvino de Albuquerque.
Christovão de Barros Cavalcante.

Tenentes

Vicente Cavalcante de Albuquerque.
Severino Marques da Fonseca.
Pedro Pereira de Britto.
Manoel Bezerra de Oliveira.
Manoel Francisco de Oliveira Mello.
Joaquim Francisco Cavalcante.
Joaquim Gomes de Andrade Lima.
José Tavares de Albuquerque Maranhão.
Clementino José de Moraes.
Honorio Gomes de Vasconcellos.
Severino Pompeu Barroso de Moraes.
Manoel Gomes de Andrade Lima.
Luiz Vieira de Mello.
Francisco Alves Bringuel.
Francisco Vespucio Corrêa de Castro.
Albino Pereira de Mendonça Furtado.
Candido Camello Rodrigues Mariz.
Capitulino de Albuquerque Maranhão.
Antonio José Pires.

Alferes

Manoel Silveira
Manoel Francisco Ribeiro.
João Coutinho da Silva.
João Ribeiro Coutinho.
João José de Souza.
José Marcelino Cavalcante Wanderley.
Bellarmino José da Motta.
Severino Nunes Corrêa.
Joaquim Florencio da Silva.
João Chrysostomo Pereira Rumeiro.
Francisco Xavier Carneiro da Silva.
Antonio Alves Bringuel.
Ananias Marciano Bezerra de Menezes.
José Bezerra Nogromante.
José Antonio Gonçalves Luna.
Firmino Barbosa da Silva.
Davino Gomes de Lima.
Antonio Roque de Amorim.
Francisco Ribeiro avalcante.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Doutor Joaquim Franciscp de Arruda, juiz de direito e de auzentes do municipio do Brejo da Madre de Deus de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que havendo fallecido no dia 22 do mez de Julho, do corrente anno, no povoado de Jatobá deste municipio do Brejo, Constantino Magalhães da Silva, aonde ora estabelecido com casa commercial, casado que foi com D Maria Etelvina Porto, auzente em lugar não sabido no Estado da Bahia, e como o mesmo fallecido não deixasse herdeiros necessarios, foi pelo cidadão Alfredo Magalhães da Silva Porto, sobrinho do mesmo fallecido e como procurador de suas tias Dd. Thereza de Jesus Porto e Candida Magalhães Porto, tambem sobrinhas do morto, requerido a este juizo, para se proceder a arrecadação das mercadorias, moveis e semoventes deixados pelo mesmo finado, para acautellar os direitos dos credores, da viuva Meira, herdeiros collacteraes e Fazenda Estadoal, cujos bens foram arrecadados e depositados na fórma da lei.

Pelo prezente são chamados todos os credores e mais herdeiros e quem de direito tiver na herança á comparecerem no prazo de 60 dias, a contar da data deste, sob pena de não comparecerem se proceder findo este prazo aos ulteriores termos da arrecadação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o prezente que será affixado no lugar do costume e publicado, por tres vezes no *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Brejo, em 30 de Julho de 1897.

Eu, Joaquim Candido Falcão, escrivão de orphãos e auzentes, o escrevi.

Joaquim Francisco d'Arruda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, de igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Concelho Municipal

O Tenenet-coronel Joaquim Alves da Fonceca, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria, (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria que deverá ter lugar no dia 14, ás mesmas horas, para o fim indicado nos artigos 26 e 25 do Regimento interno.

E para constar publique-se o presente edital.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 7 de Agosto de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca,

Edital

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Terceira praça)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 11 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa marca M L & C., n. 2447, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Santos*, entrada em 25 de Fevereiro de 1896, contendo sabonetes (perfumarias), pesando no envoltorio 109 kilos, e posta em despacho por Medeiros, Layme & C., em 10 de Março do mesmo anno.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Ao commercio

O baixo assignado, declara ao publico e especialmente ao commercio, que comprou aos Srs. Caldas & C., a armação e utensilios existentes na casa n. 131, na Iputinga, freguezia da Varzea, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito de reclamar, o faça no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 10 de Agosto de 1897.

Francisco de Paula C. Leão.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. Provedor desta pia instituição, faço publico que até ao dia 12 do corrente, recebem-se propostas em carta fechada para o arrendamento por cinco annos, (ou sem elle), do armazem n. 17, sito á rua do Commercio; o aluguel será pago mensalmente e o locatario dará fiador idoneo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 7 de Agosto de 1897.

João V. C. Alfarra,
Secretario.

Companhia

Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corredte, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

A Directoria.

Guarda-Moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme a exposição feita pelo referido Dr. Inspector e que se acha nesta Guarda-Moria, onde poderá ser examinada pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 16 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche desta Guarda-Moria.

As respectivas propostas serão entregues nesta Guarda-Moria até o dia e hora acima de indicados, e deverão conter a declaração que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-Moria da Alfandega, 9 de Agosto de 1897.

O guarda-mór interino,
Hermita de Barros Pimentel.

Hospital Pedro II

A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Velloso.*

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O VAPOR

La Plata

Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois de demora necessaria e seguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Estará n'este porto no dia 15 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

—

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

—

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

—

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

—

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

—

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

—

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 15 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

— Hoje 11, deve ter lugar o leilão de 11 caixas com queijos do reino em lata, a vontade dos compradores.

— Sexta-feira 13, deve ter lugar o leilão de moveis, louças, vidros e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Oliveira

4.º e ultimo leilão

De uma esplendida casa de sobrado, em construcção, com sotea, 3 portas de frente, para a rua Avenida da Liberdade, estrada dos Afflictos, e um lado para a rua Amelia, com 4 portas, tendo o sotão 3 janellas de frente e 6 ditas nos oitões, com grande quintal e todo murado, em solo proprio.

Um terreno contiguo á casa n. 20 A, á rua Amelia, medindo de frente 5 metros e 22 centimetros, e de fundo 63 metros.

Uma meia-agua n. 1, á rua Amelia, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, medindo de frente 4 1|2 metros e de fundo 13 metros e 35 centimetros.

Quarta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o importante sobrado e mais terrenos acima, pertencentes ao espolio de Antonio Duarte Leal, servindo de base o preço do 3.º leilão.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e mais terrenos.

Agente Pestana

Leilão

De 3 apolices da divida publica deste Estado, de ns. 32, 33 e 34, do valor de 1:000$000 cada uma, servindo de base a quantia de 700$000, cotação da praça.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento do Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tres apolices da divida publica deste Estado, de 1:000$000 cada uma, de ns. 32, 33 e 34, penhoradas na execução que move o requerente contra Amorim & Cardoso, servindo de base a quantia de 700$000, da quotação da praça.

Agente Oliveira

Leilão

De duas meias-aguas á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara, sob ns. 5 e 7,

Quarta-feira, 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, o qual venda é para pagamento de custas e mais despezas do cartorio:

Duas meias-aguas sob n.s 5 e 7, á segunda travessa da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio ambas com portas e janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha e apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas meias aguas.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma casa terrea na Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, em terreno arrendado e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira de Sá.

Quarta-feira 11 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Leilão

De mobilias, quadros, camas, machinas para lavar roupa e limpar facas, vinhos, chá e outros generos e roupa feitas.

Sexta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita na Passagem da Magdalena n. 23.

Sexta-feira, 13 do corrente

A'S 10 HORAS

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portual e sua presença, levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna acima declarada, espolio de Damião Pereira dos Santos.

Leilão

De 14 caixas com queijos flamengos.

Quarta-feira 11 de Agosto

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará á leilão os queijos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

DIVERSOS

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de um cozinheiro: á tratar no Caes do Capibaribe n. 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se uma machina a vapor, systema Rabson, moendas, taxas, fórmas de ferro e barro, uma destillação com todos os utencilios. com um alambique para canadas de aguardente por cada destillação; á tratar no engenho Minas-Novas.2

Capitão Antonio Lopes de Azevedo

Maria Arolnajo Paes de Azevedo, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado marido, muito especialmente a Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, Congresso Dramatico Beneficente, Associação dos Empregados do Commercio. Irmandades do Divino Espirito Santo, Senhor Bom Jesus dos Passos, Confraria da Santissima Trindade, Devocão de S. Bom Jesus da Redempção. Aos distinctos clinicos Drs. Carneiro da Cunha, Falcão e Baptista de Carvalho o interesse que tomaram durante a molestia do finado.

Finalmente aos mui illustres patrões de seu alludido marido os Srs. Andrade Lopes & C., pelo cavalheirismo com que se portaram durante a molestia para que nada faltasse no seu tratamento e enterro, assim como aos seus dignos companheiros que vellaram durante a sua molestia.

De novo convida a todos para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo e matriz de Lagôa-Secca, ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 13 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, pelo que mais uma vez se confessa eternamente grata por este acto de religião e caridade.

D. Lauriana Candida Regueira Duarte de Drummond

TRIGESIMO DIA

O bacharel Maximiano Francisco Duarte, capitão Antonio Francisco Regueira Duarte, Emilia Candida Regueira Duarte, Belarmino Octaviano Regueira Duarte, Lupicina Candida Regueira Duarte, Thereza Christina Regueira Duarte e Maria Eugenia Regueira Duarte, tendo recebido da Capital Federal a infausta noticia da morte de sua prezada irmã e tia D. Laurianna C. Regueira Duarte de Drummond, mandam celebrar missas na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, e convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem áquelle pio e religioso acto.

Maria do Nascimento Ferreira Coelho

2.º anniversario

Caetano Ferreira Coelho convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada mãi Maria do Nascimento Ferreira Coelho manda celebrar na igreja da Torre, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 2º anniversario do seu infausto passamento.

A todos aquelles que comparecerem a este acto de religião deste já hypotheca eterna gratidão.

Coronel Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel

Enedina Rangel do Rego Barros e seus filhos, Maria Rangel Cavalcante, seu marido coronel Silviano Moreira Cavalcante e seus filhos, Dr. João Jeronymo Pontual Rangel e sua mulher Maria Monteiro Rangel, Francisca Rangel Dias, seu marido Dr. José Candido Dias e seus filhos. Adelaide Rangel e Francisca Agueda Rangel agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á capella da uzina Santa Filonilla os restos mortaes do seu sempre lembrado pai, sogro e avô coronel Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel e convidam aos seus amigos e parentes, assim como aos do finado a assistir ás missas que por sua alma mandam rezar no dia 13 do corrente, sexta-feira proxima, 7º dia do seu fallecimento, nas igrejas matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã; capella da igreja de Santa Filonilla, ás 8 1/2 horas da manhã e matriz de Gamelleira, ás 9 horas da manhã e desde já manifestam-se agradecidos.

Dr. Antonio Cesario Ribeiro

A familia do pranteado Dr. Antonio Cesario Ribeiro convida aos seus collegas e amigos para assistirem á missa que manda celebrar em suffragio de sua alma, na matriz de Santo Antono, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 11 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento.

Antecipa os seus agradecimentos.

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n 61, loja da Perola.

Criado

Precisa-se de um á rua do Marquez do Horval n. 126, fabrica.

Casas para alugar

Aluga-se 5 casas novas nos Afflictos e entre as duas estações, do Espinheiro Afflictos e o Bond.

A' tratar na Pharmacia Normal, esquina do Mercado.

Alugam-se

Duas boas casas em Santo Amaro das Salinas, com accommodações magnificas, quintal, agua, etc. Quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 57, padaria, que se acha com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se uma casa entre Zumbi e Sobrado Grande, defronte da venda da Estrella; á tratar na mesma.

— Aluga-se o predio com um andar, á rua Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro, onde foi a residencia do quartel-general, com bastantes commodos para familia, grande quintal, agua, banheiro e bonds á porta, portão ao lado; informações, rua do Queimado n. 94.

Vistas a religião

Pedimos ao Exm. e Rvm. Sr. D. Manoel, bispo de Olinda, ou a quem competir, vistas a igreja da Misericordia, da mesma cidade, que sempre celebrasse missas nos domingos e dias santificados e presentemente consta-nos ser administrada pelos frades de S. Bento. Ha mais de um anno que não ha missa e acha-se completamente abandonada, chovendo até no altar-mór, é doloroso.

Muitos catholicos.

Casas

Compra-se duas casas terreas, que tenham 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e bom quintal; prefere-se nas seguintes ruas: Concordia, Flores, Aragão, Conceição, Gervasio Pires e Santa Cruz: quem tiver para vender dirija-se em carta fechada, com as iniciaes W. W., no escriptorio deste «Diario».

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Ao publico

Previno ao publico e especialmente ao commercio que não me responsabiliso por debito algum que não seja assignado por meu proprio punho.

Recife, 8 de Agosto de 1897.

Antonio Ferreira Braga.

Ao commercio

Pereira Pinto & C., scientificam ao commercio desta praça, que o Sr. Casimiro Ferreira de Britto deixou de ser empregado de sua casa commercial desde 31 de Julho proximo passado.

Recife, 9 de Agosto de 1897.

Engenho Oriental

Arrenda-se o engenho Oriental, na comarca de Gamelleira, a um quarto de legua da estação de Aripibú; á tratar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Imperial n. 53, com o proprietario.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com creanças na Botica Franceza á rua Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; á tratar rua Velha n. 88.

Criado

Precisa-se de um criado, á rua Duque de Caxias n. 84.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem Lino, á rua da Imperatriz n. 11

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — PARIS — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de *Modificação das Caixas*

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito

SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento** das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem doer e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos

PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania

Muguet des Bois

Louis XV.

Graciosa.

Lucrecia.

Ascanio.

Ylang Ylang.

Lilas de Perse.

Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas

8, rua Vivienne, em Paris

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogrs. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*

332, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto com despeza*

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Não confundir com o Apiol)

A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'ella, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epochas menstruaes, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou ao talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrosorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excolentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Polvora para caça sestema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITO EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Caderneta n. 26,998

A pessoa que achou a presente caderneta, faça o favor de entregar na Caixa Economica ou em casa de sua residencia, á rua Direita, n. 60.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis do Wasmuth, para cura infallivel do callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E5

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUIMARAES & VALENTE

RPO SANTO N. 6

Um commodo

Aluga-se por pouco tempo, a uma pequena familia, um commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NAO TEM indureto

NÃO TEM mercurio

NAO TEM salicylatos

NAO TEM morphina.

NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias

e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Rabilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiena premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda, n 60

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

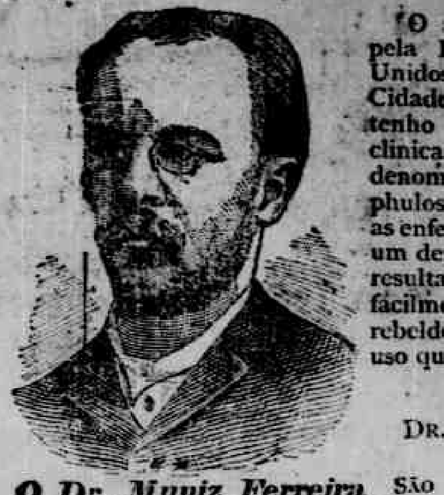

"O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA FEREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0[0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, do 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno ilto deasnp opovistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezos de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$50 0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$000 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, ao côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidan por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
» de uma duzia................ 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$500.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de soda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso eTubaté

FOLHETIM (25)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VI

A COLERA DE UM VELHO

(Continuação)

— Iréne!... Iréne!... repetia elle, erguendo-lhe a cabeça e procurando reanimal-a, chamal-a á vida. Iréne, não me ouves? Sou eu, teu tio!... Volve a ti!...

Iréne, porém, não lhe respondia.

— Depressa, Maria, corre a chamar um medico! Esta pobre criança morre... um soccorro... Depressa, um medico!...

O juiz, que o acompanhara, approximou-se tambem.

Olhou para Iréne, recapitulou tudo quanto se passara e no semblante appareceu-lhe rapidamente uma funda ruga, que era como que a revelação de uma suspeita.

Os largos annos de experiencia, e muito que vira no decorrer da sua vida, os quadros especiaes que observara durante a sua profissão de magistrado tinham concorrido para lhe revelar muitos segredos, habilitaram-no a adivinhar muitos mysterios.

Para elle era fóra de duvida que Iréne a quem elle conhecia bem, não fôra ao tribunal levada apenas pelo mesmo sentimento de curiosidade simples, que alli conduzia tantas centenas de individuos.

Não, ella fôra, pelo contrario, até alli, movida por qualquer sentimento intimo, a que o coração não devia ser estranho.

Calou, porém, as suas suspeitas.

Elle proprio auxiliou o Conde a transportar a joven para a sala, cujas portas mandou fechar immediatamente, e procurou tambem fazer despertar Iréne, cujo desmaio se prolongava.

Analysava detidamente o rosto da joven, como se quizesse ler nelle algum occulto segredo, e desviando os olhos para o Conde, observava-lhe tambem o rosto, onde, um homem perspicaz como elle, habituado a ler nos semblantes os reflexos das preoccupações do espirito, facilmente encontraria os vestigios de duas preoccupações bem oppostas.

— Pobre criança! repetia o Conde. Aqui está para que a criei! Eis para que eu quis salval-a!... murmurava. Ella amava-o, desgraçada! Armando não commetteu só o nefando crime pelo qual foi condemnado; commetteu outro não menos barbaro, desviando o coração de Iréne, desvairando-lhe o espirito..... Ah! não ter adivinhado tudo isto!... Mas o medico sem apparecer, e ella sem tornar a si!... É bem capaz de morrer assim...

E continuava a erguer-lhe a cabeça, humedecia-lhe as fontes, esfregava-lhe os pulsos, tudo inutilmente.

Se não fôra um ligeiro sopro que se escapava por entre os labios de Iréne, se não fôra o ligeiro arfar do seio, facil seria acreditar que todos estavam realmente na presença de um cadaver.

Afinal, o medico appareceu, acompanhado de Maria.

Approximou-se de Iréne, inteirou se do que havia succedido, passou a examinar-lhe o semblante, levantou-lhe as palpebras, tomou-lhe o pulso, e em seguida, voltando-se para o Conde:

— Esta senhora soffreu por certo grande commoção moral. Torna-se indispensavel transportal-a immediatamente para casa e fazel-a recolher ao leito. Por emquanto, nada posso dizer ácerca do seu estado.

O Conde ordenou promptamente a remoção de Iréne, embora admirado das indicações que o medico lhe fazia.

Pelo exposto, a situação da joven era mais grave do que elle imaginara.

Foram ordenadas prescripções; o medico, por assim dizer, instllou-se á cabeceira da enferma, que recuperou os sentidos para entrar em um periodo febril, agitado, terrivel.

Por muitas vezes o doutor franzio as sobrancelhas, e um certo numero de palavras que Iréne balbuciou puzeram-no por assim dizer, ao corrente do que se passava.

Era, pois, bem melindrosa a sua posição.

Havia um segredo, e bem grave, que elle não estava autorisado a revelar, mas que, bem o previa, havia de determinar consequencias excepcionaes.

Encolheu os hombros ao fim de algum tempo de meditação.

— Nada tenho que ver com isso, murmurou. O meu dever é procurar salval-a. Depois..

Durante muitos dias Iréne esteve realmente em um estado bastante grave.

A febre que della se apossara fazia-a delirar, e, no meio do seu delirio, repetia muitas vezes o nome de Armando.

Maria, a dedicada serva, que estava bem longe de prever a verdade, arrepellava-se, porque pensava, se não fôra ella, não teria a sua querida menina adoecido e tão gravemente.

A Condessa, sempre meiga e boa, converteu-se em desvelada enfermeira da joven, e não era raro verem-se-lhe os olhos marejados de lagrimas, pois bem receiava ella que a sobrinha não tivesse forças para resistir á cruel enfermidade.

Assim decorreram quinze dias.

Só ao cabo desse tempo a febre declinou, desappareceu o delirio, e Iréne pareceu mais animada.

Por conselho do medico a joven foi transportada para o solar de Ermezinde.

O Conde estava visivelmente agitado.

No seu intimo rugia colera surda, que parecia prestes a estalar.

Iréne, porém, nada via, nada observava. A doença enfraquecera-lhe o cerebro.

Apenas, e no estado de prostração em que se encontrava, conservava vaga recordação de quanto succedera, e que lhe apparecia como as ultimas reminiscencias de um sonho.

Quando, porém, as forças lhe voltaram, quando attentou em que se encontrava já no seu quarto, em frente da janella onde tantas vezes passara longas horas aguardando a chegada de Armando, quando se recordou mais claramente de que o seu namorado fôra fulminado com uma condemnação injusta e que perpetuamente teria de conservar-se afastada delle, Iréne, bastante pallida, com o peito agitado por compressão violenta, os olhos dilatados em uma expressão de angustia indescriptivel, ergueu-se no leito e soltou um grito abafado.

Olhou em torno de si.

Estava só.

A tarde ia declinando, lançando sobre a terra a luz morna e suave do crepusculo.

— Meu Deus! Meu Deus! balbuciou ella. Fui fraca, deixei-me invadir pelo desalento e pelo terror.. e elle, pobre martyr, continúa preso, condemnado, infamado! Fui fraca e fui covarde! Consenti em que elle se perdesse para não comprometter a minha posição, quando o meu dever era ter gritado bem alto em pleno tribunal, que elle é um innocente!... Ah! mas não consentirei que se prolongue por mais tempo a sua prisão. Irei já, partirei para Arganil, ajoelhar-me-hei aos pés do juiz, confessar-lhe-hei a verdade inteira, pedir-lhe-hei que dê a liberdade ao meu querido Armando!...

Vestio-se á pressa, nervosamente.

Não escolheu fato. Lançou mão do primeiro que encontrou.

Collocou-se em frente de um espelho, afim de pentear os cabellos, mas estremeceu ao ver a sua propria miragem, tão pallida, abatida e desfigurada se vio.

Depois, sorrio.

— Ah! os olhos de Armando reconhecer-me-hão, apezar dessa differença... balbuciou.

Alisou os cabellos com mão tremula.

Depois, sem mesmo reflectir no que fazia, dirigio-se á sala de jantar.

Estavam alli o Conde, a Condessa e o Visconde, aguardando que lhes servissem a comida.

Ao verem a porta abrir-se de subito e apparecer Iréne, todos soltaram um grito de admiração.

A Condessa correu para ella.

— Iréne! Que fizeste? Pois levantaste-te, estando ainda em estado tão melindroso!...

— Não importa!... não importa!... exclamou a joven, apoiando-se ás cadeiras para não cahir, tão grande era o seu estado de fraqueza. Estou boa, sinto-me bem...

Depois, dirigindo-se para o Conde:

— Meu tio.. rogo-lhe... peço lhe de joelhos que mande preparar immediatamente um trem para me levar a Arganil...

O Conde, apezar do que lhe ia pelo espirito, não pôde furtar-se a um movimento de profunda piedade, vendo Iréne em tal extremo.

— Enlouqueceste, minha filha!...

— Não, não enlouqueci... Estou ainda um tanto fraca, é certo mas isso não obstará a que eu cumpra o meu dever... É preciso que parta immediatamente para Arganil...

— Enlouqueceste, repito! Ir a Arganil?! Para que?...

— Para o salvar, para arrancar Armando, o meu querido Armando, áquella prisão horrorosa!

O Conde ergueu-se de um salto, com os olhos brilhantes de colera.

— Armando é um miseravel, assassino e ladrão! gritou o Conde. Prohibo-a de que torne a pronunciar o seu nome na minha presença...

(Continúa).

Typ. do *Diario.*